

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 12/07/2024
Responsável pela Demanda: Lucas Thierry Brogiato	
e-mail: :administracao@altopiquiri.pr.gov.br	Telefone: (44) 3656-8000

1-OBJETO:

- ☐ Serviço não continuado
 - ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Material de consumo
 - ☒ Material permanente / equipamento informática
 - ☐ Outros
- Qual?

2-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias.

3-FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- | | |
|--|---|
| ☒ Pregão Eletrônico PREÇO GLOBAL | ☐ Credenciamento |
| ☐ Concorrência | ☐ Registro de Preços |
| ☐ Leilão | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Art. 74, inciso III, letra f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal | ☐ Inexigibilidade de Licitação |
| | ☐ Contratação direta - artigo 95, § 2º |

4-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Administração justificar a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades;

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

4.2 Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

5-OBJETIVO/FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar suprimento e equipamentos de informática, com a finalidade de atender às necessidades diversas secretarias que compõem a esfera municipal, para o exercício de 2024.

Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da prefeitura municipal de Alto Piquiri - PR.

Pois, os materiais são necessários/básicos dentro da PREFEITURA MUNICIPAL setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Registre-se que a aquisição tem objetivo ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das diversas secretarias, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo de licitação, para compra de equipamento e suprimentos de informática.

A garantia após a compra é um direito do consumidor.

6-MATERIAIS/SERVIÇOS

Ordem	Descrição	Unidade Medida	de	Quantidade
1	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MÍNIMO I7 - 8 GERAÇÃO (1.8GHZ,8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UN		12
2	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000,000 HORAS	UN		40
3	HD EXTERNO 1TB- INTERFACE USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE ATÉ 4.8 GBPS, TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO 5°C A 35°C	UN		5
4	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS	UN		10

5	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10
6	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADROES, PROTOCOLO IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X	UN	05
7	MOUSE COR PRETO, INTERFACE USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FÁCIL, DPI 1000, GARANTIA DE 03 ANOS	UN	30
8	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E	UN	300
9	TECLADO, TECLAS PERFIL, PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, VERSÃO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURÁVEIS	UN	31
10	HD INTERNO DE 7200RPM, 2TB, SATA 6.0GB/S, FORMATO DE MEDIDA 3,5	UN	5
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	UN	15
12	MONITOR TAMANHO 21, TELA IPS, BRILHO 250, RESOLUÇÃO 1080P, CONTRASTE DINÂMICO 1000:1, SUPORTE DE CORES: 16.7M, PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745M	UN	40
13	SCANNER MESA - (ESPECIFICAÇÕES, COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, MODO DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E 11	UN	7
14	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E (305 MTRS)	UN	6
15	SUPORTE UNIVERSAL FIXO	UN	10
16	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA	UN	80

	SOBREPOR		
17	TABLET PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA CORE, ANDROID 11, 4GB 64, TELA 11 MULTIT	UN	10
18	COMPUTADOR CONFIG MINIMA 240GB SSD, WINDOWS 10 PRO, GABINETE COMPATIVEL, CHIPSET INTEL B360 SLOT PCI E X1:01 PLACA DE VIDEO	UN	30
19	IMPRESSORA LASER CONEXÕES WIFI 802.11 B/G/N INCORPORADA CONEXÃO WIRELESS	UN	10
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA	UN	15
21	NOBREAK 600VA NBR 15014, SENOIDAL	UN	21
22	PLACA DE REDE PCI-E	UN	15
23	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB	UN	15
24	SSD 240GB	UN	40
25	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15
26	BATERIA ESTACIONÁRIA - NO BREAK 127V 7AH SELADA	UN	30
27	CABO DE IMPRESSORA CONECTOR USB A MACHO 2.0 B MACHO, 1.8 MTS	UN	20
28	CABO HDMI 2.0 1,3MT	UN	15
29	CABO HDMI 2.0 5MT	UN	5
30	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA DESLIGA	UN	20
31	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS Grau de proteção - IP20- Varistor de Óxido Metálico (MOV)	UN	2
32	PEN DRIVE 64 GB, USB 3.0 , ACABAMENTO METÁLICO	UN	10
33	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 8 PORTAS RJ45	UN	10
34	WEBCAM FULL PRO HD STREAM COM MICROFONE PARA GRAVAÇÕES EM VÍDEO 1080P 30QPS E TRIPE INCLUSO, com dois microfones omnidirecionais,	UN	6

	,autofoco HD e a correção de luz		
35	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3
36	ROTEADOR FIREWALL, MÍNIMO 32 BIT ARM OU SUPERIOR, IPQ 8054 COM NO MÍNIMO 2 CORES DE 1.4GHZ	UN	3
37	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10
38	Aparelho HDMI espelhamento da reprodução de conteúdos do smartphone na televisão (padrões de rede sem fio: Wi-Fi 802.11 b/g/n/ac (2,4 GHz/5GHz,Saída: compatível com HDMI, CEC (Controle de eletrônicos de consumo) Resolução máxima de saída de vídeo: 1080 p	UN	2
39	Apresentador Slide Apontador Passador de Slides Controle Sem Fio	UN	4
40	Smartphone 128gb 5G 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 13MP Dual Chip 5000mAh Exynos 1380 (5nm)	UN	13
41	PC RYZEN 7 5800X, WATER COOLER 120MM, PLACA MÃE B550, RTX NVIDIA 4060 8GB, 16GB RAM 3200MHZ DDR4, SSD NVME 1TB, FONTE 650W BRONZE, GABINETE GAMER.	UN	1

7-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme determinação da Diretoria de Planejamento Orçamentário:

8-PRAZO/CONDIÇÕES/FORMA DE PAGAMENTO:

Prazo: em até 30 dias.

Condições: após a realização do serviço e entrega da nota fiscal.

Forma de pagamento: Depósito/Transferência Bancária.

9- DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO:

Conforme determinação do Setor de Licitações:

10-VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses).
O Prazo de entrega: imediato.

11-PREFERÊNCIA:

Preferência para contratação:

- ☐ ME/EPP
☐ Local
☐ AMERIOS
☒ Nenhum

12-RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Titular: Lucas Thierry Brogiato	CPF: 080.418.259-07	administracao@altopiquiri.pr.gov.br	(44) 3656-8000
--	----------------------------	--	-----------------------

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o presente DFD para apreciação, assumindo desde já a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Alto Piquiri - PR., 12 de 07 de 2024.



Lucas Thierry Brogiato
secretário Municipal de Administração
080.418.259-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

000007

ETP**1. Informações básicas do ETP**

Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias.

2. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração justificar a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades; Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários; No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

3. Setor Requisitante**SECRETARIA MUNICIPAL DE:**

☒ (x) Administração ☐ () Agricultura ☐ () Assistência Social ☐ () Educação e Cultura ☐ () Esporte	☐ () Finanças ☐ () Obras, Transportes e Serviços Públicos ☐ () Saúde ☐ () Outra: _____
---	---

Titular: Lucas Thierry Brogiato	CPF:080.418.259-07	administracao@altopi quiri.pr.gov.br	(44) 3656-8000
---------------------------------	--------------------	---	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580 000 – Alto Piquiri – Paraná

000008

4. Descrição dos requisitos da contratação

Considerando a crescente demanda por serviços que envolvem tecnologia na prefeitura municipal de Alto Piquiri, a depreciação dos ativos e obsolescência dos equipamentos é de fundamental importância para continuidade e qualidade dos serviços que a infraestrutura, seja adequada e suporte a toda essa demanda. Os materiais de informática visam atender demandas específicas que afetam no dia a dia do trabalho e que impactam nos serviços prestados. As necessidades demandadas por estes ativos são variadas e sempre convergem para que a Prefeitura possa prestar de maneira adequada os serviços, sem causar impacto ao desenvolvimento das atividades.

5. Levantamento de mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Fizemos pesquisa de mercado para a aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental. Convém citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores. Visando a qualidade e excelência na aquisição vislumbramos alguns aspectos técnicos essenciais para a busca de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde dos usuários dos produtos (ergonomia). Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada, pois incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto. Assim, a exigência de normas técnicas prevê requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o equipamento a ser adquirido, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança. Nos itens será permitida uma variação de até 5% (desvio padrão) nas medidas de dimensão dos materiais referidos. Tal exigência está em consonância com a finalidade precípua da qualidade técnica, qual seja, garantir que aqueles que se proponham a fornecer bens e serviços para administração detenham o cabedal técnico necessário para executar o contrato com a qualidade esperada e dentro das especificações determinadas pela contratante no edital.

A garantia dos bens será condicionada às características e natureza do bem solicitado, obedecendo as normas técnicas brasileiras. Deve ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia total do equipamento, com assistência técnica. Caso a garantia do fabricante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

000009

para o bem patrimonial for maior que a do fornecedor vencedor, fica prevalecendo a garantia do fabricante para o bem ou parte integrante do mesmo, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos bens.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A estimativa para o presente certame é, com as seguintes características:

7-MATERIAIS/SERVIÇOS			
Ordem	Descrição	Unidade Medida	de Quantidade
1	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MÍNIMO I7 - 8 GERAÇÃO (1.8GHZ,8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UN	12
2	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000,000 HORAS	UN	40
3	HD EXTERNO 1TB- INTERFACE USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE ATÉ 4.8 GBPS, TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO 5°C A 35°C	UN	5
4	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS	UN	10
5	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10
6	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADRÕES, PROTOCOLO IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X	UN	05
7	MOUSE COR PRETO, INTERFACE USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FÁCIL, DPI 1000, GARANTIA DE 03 ANOS	UN	30
8	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E	UN	300
9	TECLADO, TECLAS PERFIL, PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, VERSÃO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS,	UN	31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

000010

	TECLAS DURÁVEIS		
10	HD INTERNO DE 7200RPM, 2TB, SATA 6.0GB/S, FORMATO DE MEDIDA 3,5	UN	5
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	UN	15
12	MONITOR TAMANHO 21, TELA IPS, BRILHO 250, RESOLUÇÃO 1080P, CONTRASTE DINÂMICO 1000:1, SUPORTE DE CORES: 16.7M, PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745M	UN	40
13	SCANNER MESA - (ESPECIFICAÇÕES, COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, MODO DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E 11	UN	7
14	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E (305 MTRS)	UN	6
15	SUPORTE UNIVERSAL FIXO	UN	10
16	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA SOBREPOR	UN	80
17	TABLET PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA CORE, ANDROID 11, 4GB 64, TELA 11 MULTIT	UN	10
18	COMPUTADOR CONFIG MINIMA 240GB SSD, WINDOWS 10 PRO, GABINETE COMPATÍVEL, CHIPSET INTEL B360 SLOT PCI E X1:01 PLACA DE VÍDEO	UN	30
19	IMPRESSORA LASER CONEXÕES WIFI 802.11 B/G/N INCORPORADA CONEXÃO WIRELESS	UN	10
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA	UN	15
21	NOBREAK 600VA NBR 15014, SENOIDAL	UN	21
22	PLACA DE REDE PCI-E	UN	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

000011

23	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB	UN	15
24	SSD 240GB	UN	40
25	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15
26	BATERIA ESTACIONÁRIA - NO BREAK 127V 7AH SELADA	UN	30
27	CABO DE IMPRESSORA CONECTOR USB A MACHO 2.0 B MACHO, 1.8 MTS	UN	20
28	CABO HDMI 2.0 1,3MT	UN	15
29	CABO HDMI 2.0 5MT	UN	5
30	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA DESLIGA	UN	20
31	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS Grau de proteção - IP20- Varistor de Óxido Metálico (MOV)	UN	2
32	PEN DRIVE 64 GB, USB 3.0 , ACABAMENTO METÁLICO	UN	10
33	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 8 PORTAS RJ45	UN	10
34	WEBCAM FULL PRO HD STREAM COM MICROFONE PARA GRAVAÇÕES EM VÍDEO 1080P 30QPS E TRIPIÉ INCLUSO, com dois microfones omnidirecionais, ,autofoco HD e a correção de luz	UN	6
35	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3
36	ROTEADOR FIREWALL, MÍNIMO 32 BIT ARM OU SUPERIOR, IPQ 8054 COM NO MÍNIMO 2 CORES DE 1.4GHZ	UN	3
37	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10
38	Aparelho HDMI espelhamento da reprodução de conteúdos do smartphone na televisão (padrões de rede sem fio: Wi-Fi 802.11 b/g/n/ac (2,4 GHz/5GHz,Saída: compatível com HDMI, CEC (Controle de eletrônicos de consumo) Resolução máxima de saída de vídeo: 1080 p - tipo chromecast, equivalente ou superior	UN	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

008012

39	Apresentador Slide Apontador Passador de Slides Controle Sem Fio	UN	4
40	Smartphone 128gb 5G 6GB RAM 6,6" Câmera Tripla + Selfie 13MP Dual Chip 5000mAh Exynos 1380 (5nm)	UN	13
41	PC RYZEN 7 5800X, WATER COOLER 120MM, PLACA MÃE B550, RTX NVIDIA 4060 8GB, 16GB RAM 3200MHZ DDR4, SSD NVME 1TB, FONTE 650W BRONZE, GABINETE GAMER.	UN	1

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado de R\$ 515.616,18.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, nesse caso justifica o parcelamento dos objetos;

De modo que, a entrega também será parcelada. SERÁ PARA TODAS AS SECRETARIAS.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Não há planejamento anual para esse processo, visto que o município ainda não adotou o plano anual de contratação, mas a demanda estimada será considerada com a quantidade licitada no exercício anterior, existe previsão do gasto no Orçamento Municipal de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

000013

12. Possíveis impactos ambientais

Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável, o setor deverá utilizar as melhores práticas para minimizar os impactos ambientais, como por exemplo o armazenamento em local apropriado e o descarte seletivo correto de equipamentos inservíveis através da recolha dos mesmos pelas empresas devidamente responsáveis por isso, objetivando sempre minimizar o impacto ambiental oriundo da contratação da solução.

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Alto Piquiri-PR, 12 de Julho de 2024.

Responsáveis pela elaboração dos ETP:

Lucas Thierry Brogiato
secretário Municipal de Administração
080.418.259-0

000014

CanalBR
INTERNET - TV - TELEFONIA**C. P. DE ALMEIDA COMÉRCIO ELETRÔNICO E SERVIÇOS**

CNPJ: 00.626.690/0002-70

empresa@canalbr.com.br

Av. Brasil, 1662 - (44)3656-1508 - Centro

87580-000 - ALTO PIQUIRI-PR

.:ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.:.

Nome:	Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - Administração			
Endereço:	R. Santos Dumont, 315 - Centro			
Cidade:	ALTO PIQUIRI	Estado:	PR	CEP: 87580000
Telefone:	(44)3656-8000	e-mail:		

Qtd	Descrição	Vlr. Ref.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Processador AMD Ryzen 7 5800X			2160,00
1	Water Cooler Rise 2x120mm			258,00
1	Placa mãe ASUS AMD B550M			1320,00
1	Placa de Vídeo NVIDIA RTX 4060, 8GB GDDR6			2496,00
1	Memoria RAM Kingston 16GB DDR4			390,00
1	SSD NVMe 1 TB Kingston			576,00
1	Fonte Corsair 650W 110/220V			516,00
1	Gabinete Rise Mode Gamer - Lateral acrilico fumê, Ventilação lateral e superior.			276,00

Subtotal 7.992,00

Desp. Acess. 0,00

TOTAL 7.992,00

Garantia de fabrica de 01(um) ano contra defeitos de fabricação

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Alto Piquiri-PR 24 de junho de 2024

00.626.690/0002-70
C P DE ALMEIDA - COMÉRCIO
ELETRÔNICO E SERVIÇOS
AV. BRASIL, 1662 - SALA 1
CENTRO
87.580-000 - ALTO PIQUIRI - PR

C P DE ALMEIDA - COMÉRCIO ELETRÔNICO E SERVIÇOS
CNPJ 00.626.690/0002-70

Cliente: Prefeitura Municipal de Alto Piquiri

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Endereço: Rua Santos Dumont, 315

Cidade: Umuarama/PR

Telefone: (44) 9 9910-4716

Data: 28/06/2024

01. Computador Desktop Completo – Contendo:

- Processador AMD Ryzen 7 5800X
- Placa Mãe ASUS TUF Gaming B550M-Plus
- Memória RAM de 16GB DDR4 3200mhz Kingston Fury
- SSD NVMe de 1TB
- Fonte de 650W PCYes Bronze 80 Plus
- Placa de Vídeo RTX 4060 de 8GB
- Water Cooler Corsair H55 120mm
- Gabinete Gamer PCYes Bolter Black Vulcan

Total: R\$ 8.190,00

Orçamento válido por 30 dias.

Orçamento válido para pagamento à vista.

Luis Marcelo Gongora da Costa

Consultor de Vendas

(44) 3626-2123 / (44) 9 8412-0515



37.256.314/0001-60
INSC:90849233-19
INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
AV. PARANÁ, 5195 SL3 S.02, ZONA III
CEP:87.502-000 - UMUARAMA-PR



(44) 3626-2123

infolabcomputadores

Av. Paraná, nº5195, Umuarama-PR | Shopping Palladium - PISO: L1 - LOJA L148

000016

INFORMÁTICA**VENDA DE COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

CNPJ N. 03.574.345/00001-47 e INSC. ESTADUAL N. 90373956-81

Data: 12/07/2024

Vendedor: Alessandro

Fone/Celular: (44) 3055-4557 – 9.9967-8276 – 9.9985-9717

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Endereço:

Cidade: ALTO PIQUIRI Estado: PARANÁ

Telefone:

ORÇAMENTO

Qtde.	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	COMPUTADOR GAMER • PROC. RYZEN R7-5800X • WATER COOLER MTEK 120MM • PLACA MAE ASUS B550M PLUS PRIME • 1X MEMÓRIA DDR4 16GB 3200MHZ • SSD M2 1TB NVME • FONTE GAMER 650W Bronze 80 PLUS • VGA 8GB RTX4060 DDR6 • GABINETE 2400K 4 FANS	9.500,00	9.500,00

VALOR TOTAL R\$ 9.500,00

Equipamento a ser entregue e instalado na cidade de Umuarama – Pr

PAGAMENTO À VISTA

Rua Ministro Oliveira Salazar, 5180, Fone: 3055-4557 – CEP – 87502-070 – Umuarama – Paraná

000017

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.345/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/12/1999	
NOME EMPRESARIAL TORRES, BARBOSA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .COM INFORMATICA			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR		NÚMERO 5180	COMPLEMENTO SEDE
CEP 87.502-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO arneto@canalbr.com.br		TELEFONE (44) 3656-1353	
OPERATIVO DE RESPONSABILIDADE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/07/2024 às 15:20:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000013

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.626.690/0002-70 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/11/2022	
NOME EMPRESARIAL C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAL BR COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCALIDADE AV BRASIL		NÚMERO 1662	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.580-000	BAIRRO/CENTRO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO T.ROSA1949@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3656-1508/ (44) 3656-1113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/07/2024 às 15:16:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.256.314/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

EXERCÍCIO AV PARANA	NÚMERO 5195	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

CNPJ 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLAB@ONDA.COM.BR	TELEFONE (44) 9106-2123
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em 12/07/2024 às 15:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000020

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.256.314/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020
NOME EMPRESARIAL INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NUMERO 5195	COMPLEMENTO *****
CNPJ 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA
E-MAIL INFOLAB@ONDA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 9106-2123		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/07/2024 às 15:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000021

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.345/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1999
NOME EMPRESARIAL TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		
ENDEREÇO E ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COM INFORMATICA		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZAÇÃO R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR		NUMERO 5180
		COMPLEMENTO SEDE
CNPJ 87.502-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO arneto@canalbr.com.br		TELEFONE (44) 3656-1353
RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (F-FR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/07/2024 às 15:20:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 10 / 04 / 2024
Responsável pela Demanda: Wellington Rodrigo Vieira da Silva	
e-mail: administração@altopiquiri.pr.gov.br	Telefone: (44) 3656-8000

1-OBJETO:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento informática
☐ Outros
 Qual?

2-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias.

3-FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- | | |
|--|---|
| ☒ Pregão Eletrônico PREÇO GLOBAL | ☐ Credenciamento |
| ☐ Concorrência | ☐ Registro de Preços |
| ☐ Leilão | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Art. 74, inciso III, letra f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal | ☐ Inexigibilidade de Licitação |
| | ☐ Contratação direta - artigo 95, § 2º |

4-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Administração justificar a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades;

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Handwritten signature and initials in blue ink.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

4.2 Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

5-OBJETIVO/FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar suprimento e equipamentos de informática, com a finalidade de atender às necessidades diversas secretarias que compõem a esfera municipal, para o exercício de 2024.

Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da prefeitura municipal de Alto Piquiri - PR.

Pois, os materiais são necessários/básicos dentro da PREFEITURA MUNICIPAL setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Registre-se que a aquisição tem objetivo ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das diversas secretarias, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo de licitação, para compra de equipamento e suprimentos de informática.

A garantia após a compra é um direito do consumidor.

6-MATERIAIS/SERVIÇOS

Ordem	Descrição	Unidade Medida	de	Quantidade
1	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MÍNIMO I7 - 8 GERAÇÃO (1.8GHZ,8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UN		12
2	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000,000 HORAS	UN		40
3	HD EXTERNO 1TB- INTERFACE USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE ATÉ 4.8 GBPS, TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO 5°C A 35°C	UN		5
4	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS	UN		10

ag um

5	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10
6	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADROES, PROTOCOLO IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X	UN	05
7	MOUSE COR PRETO, INTERFACE USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FÁCIL, DPI 1000, GARANTIA DE 03 ANOS	UN	30
8	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E	UN	300
9	TECLADO, TECLAS PERFIL, PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, VERSÃO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURÁVEIS	UN	31
10	HD INTERNO DE 7200RPM, 2TB, SATA 6.0GB/S, FORMATO DE MEDIDA 3,5	UN	5
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	UN	15
12	MONITOR TAMANHO 21, TELA IPS, BRILHO 250, RESOLUÇÃO 1080P, CONTRASTE DINÂMICO 1000:1, SUPORTE DE CORES: 16.7M, PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745M	UN	40
13	SCANNER MESA - (ESPECIFICAÇÕES, COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, MODO DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E 11	UN	7
14	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E (305 MTRS)	UN	6
15	SUPORTE UNIVERSAL FIXO	UN	10
16	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA	UN	80



	SOBREPOR		
17	TABLET PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA CORE, ANDROID 11, 4GB 64, TELA 11 MULTIT	UN	10
18	COMPUTADOR CONFIG MINIMA 240GB SSD, WINDOWS 10 PRO, GABINETE COMPATÍVEL, CHIPSET INTEL B360 SLOT PCI E X1:01 PLACA DE VÍDEO	UN	30
19	IMPRESSORA LASER CONEXÕES WIFI 802.11 B/G/N INCORPORADA CONEXÃO WIRELESS	UN	10
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA	UN	15
21	NOBREAK 600VA NBR 15014, SENOIDAL	UN	21
22	PLACA DE REDE PCI-E	UN	15
23	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB	UN	15
24	SSD 240GB	UN	40
25	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15
26	BATERIA ESTACIONÁRIA - NO BREAK 127V 7AH SELADA	UN	30
27	CABO DE IMPRESSORA CONECTOR USB A MACHO 2.0 B MACHO, 1.8 MTS	UN	20
28	CABO HDMI 2.0 1,3MT	UN	15
29	CABO HDMI 2.0 5MT	UN	5
30	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA DESLIGA	UN	20
31	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS Grau de proteção - IP20- Varistor de Óxido Metálico (MOV)	UN	2
32	PEN DRIVE 64 GB, USB 3.0 , ACABAMENTO METÁLICO	UN	10
33	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 8 PORTAS RJ45	UN	10
34	WEBCAM FULL HD 1080 P STREAM COM MICROFONE PARA GRAVAÇÕES EM VÍDEO 1080P 30QPS E TRIPÉ INCLUSO, com dois microfones omnidirecionais,	UN	6

cy um

35	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3
36	ROTEADOR FIREWALL, MÍNIMO 32 BIT ARM OU SUPERIOR, IPQ 8054 COM NO MÍNIMO 2 CORES DE 1.4GHZ	UN	3
37	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10
38	Aparelho HDMI espelhamento da reprodução de conteúdos do smartphone na televisão (padrões de rede sem fio: Wi-Fi 802.11 b/g/n/ac (2,4 GHz/5GHz, Saída: compatível com HDMI, CEC (Controle de eletrônicos de consumo) Resolução máxima de saída de vídeo: 1080 p	UN	2
39	Apresentador Slide Apontador Passador de Slides Controle Sem Fio	UN	4
40	Smartphone 128gb 5G 6GB RAM 6,6" Câmera Tripla + Selfie 13MP Dual Chip	UN	13

7-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme determinação da Diretoria de Planejamento Orçamentário:

8- PRAZO/CONDIÇÕES/FORMA DE PAGAMENTO:

Prazo: em até 30 dias.

Condições: após a realização do serviço e entrega da nota fiscal.

Forma de pagamento: Depósito/Transferência Bancária.

9- DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO:

Conforme determinação do Setor de Licitações:

10-VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses).

O Prazo de entrega: imediato.

Preferência para contratação:

- () ME/EPP
() Local
() AMERIOS
(x) Nenhum

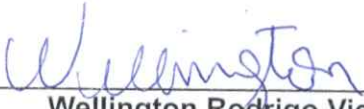
12-RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Titular: Wellington Rodrigo Vieira da Silva	CPF: 076.116.289-50	E-mail: administração@altopiquiri.pr.gov.br	Telefone: (44) 3656-8000
Giovane Mendes de Carvalho	CPF: 026.798.539-89	contato@altopiquiri.pr.gov.br	(44) 3656-8000

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o presente DFD para apreciação, assumindo desde já a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Alto Piquiri - PR., 12 de abril de 2024.


Wellington Rodrigo Vieira da Silva
Secretário Municipal de Administração
CPF 076.116.289-50
Portaria Nº 160/2023


Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 026.798.539-89

ORÇAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Ordem	Descrição	Ude	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	APARELHO HDMI ESPELHAMENTO DA REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO SMARTPHONE NA TELEVISÃO (PADRÕES DE REDE SEM FIO: WI-FI 802.11 B/G/N/AC (2,4 GHZ/5GHZ, SAÍDA: COMPATÍVEL COM HDMI, CEC (CONTROLE DE ELETRÔNICOS DE CONSUMO) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA DE VÍDEO: 1080 P (1920x1080))	UN	2	N/c	N/c
2.	APRESENTADOR SLIDE APONTADOR PASSADOR DE SLIDES CONTROLE SEM FIO (1920x1080)	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
3.	BATERIA ESTACIONARIA - NO BREAK (12V 7AH SELADA) (1920x1080)	UN	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
4.	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR USB A MACHO 2.0 USB B MACHO, COM 1.8MT.	UN	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
5.	CABO HDMI 2.0 1,3MT (1920x1080)	UN	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
6.	CABO HDMI 2.0 COM 5MT	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
7.	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E (305M)	UN	6	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
8.	COMPUTADOR CONFIG MINIMA 240GB SSD, WINDOWS 10 PRO GABINETE COMPATÍVEL, CHIPSET INTEL B360 SLOT PCI E X1:01 PLACA DE VÍDEO.	UN	30	N/c	N/c
9.	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5E	UN	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
10.	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS GRAU DE PROTEÇÃO - IP20-VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV) (1920x1080)	UN	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
11.	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA/DESLIGA (1920x1080)	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
12.	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000.000 HORAS, NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, POWER: 450W, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR:	UN	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00

	RIFLE, TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, TEMPERATURA NOMINAL DE SAIDA CONTINUA: 40°C, DIMENSOES: 150MM X 140MM X 86MM, TIPO DE CABO: SLEEVED, PLUG TIPO: WW, CONECTOR 4-PIN: 4X, CONECTOR PCIE: 1X, CONECTOR SATA: 4X, SUPORTA PADROES ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92, GARANTIA DE 6 MESES.				
13.	HD EXTERNO 1TB - INTERFACE USB 2.0 / 3.0; VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS DE ATÉ 4,8 GBPS; TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO: 5°C A 35°C.	UN	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
14.	HD INTERNO DE 7200RPM, 2TB, SATA 6.0GB/S, FORMATO DE MEDIDA 3,5	UN	5	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
15.	IMPRESSORA LASER, CONEXOES: WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA, CONEXAO WIRELESS, TIPO DE VISOR: BOTOES(LIGA/DESLIGA,CANCELAR); LUZES INDICADORAS DE LED (ALIMENTAÇÃO, TONER, ATENÇÃO), VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO E BRANCO: A4 ATÉ 20 PPM; SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA, PRETO: EM ATÉ 8.3 SEGUNDO, RESOLUÇÃO MAXIMA EM PRETO E BRANCO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI, CAPACIDADE DE FOLHAS DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS; ESCANINHO DE SAIDA PARA 100 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER); BANDEJA PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRAO: ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARENCIAS ETIQUETAS OFICIO. CICLO MENSAL: A4 ATE 10.000, CARTUCHOS COMPATIVES: CARTUCHO DE TONER LASER PRETO (RENDIMENTO 1000 PAGINAS), GARANTIA 12 MESES.	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
16.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSAO: MONOCROMATICA, VISOR LCD: SIM, ENTRADA USB PARA PEN DRIVE: SIM, WIRELESS (CONEÇÃO S/ FIO): SIM, ACOMPANHA CABO USB: SIM, CARACTERISTICAS GERAIS-FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ADMITE MULTITAREFAS: SIM, ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSAO - VELOCIDADE DE IMPRESSAO (PRETO E BRANCO): NORMAL: ATÉ 40 PPM, PRIMEIRA PAGINA IMPRESSA	UN	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00

	(PRONTA): PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V), CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PAGINAS, VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER, QUALIDADE DE IMPRESSAO PRETO (ÓTIMA): FASTTES 1200, IDIOMAS DE IMPRESSAO: PCL 5, PCL 6, EMULAÇÃO POSTSCRIPT NIVEL 3, IMPRESSAO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, PCLM, PWG, OFFICE NATIVO, MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3" (7,5 CM), VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ, GARANTIA 12 MESES.				
17.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA, MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA / WI-FI DIRECT, ALTO RENDIMENTO 7.500 PAGINAS EM CORES E 4.500 PAGINAS EM PRETO, DESIGN: MAIS COMPACTO E COM TANQUE FRONTAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, COM SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, GARANTIA 12 MESES.	UN	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
18.	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
19.	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
20.	MONITOR TAMANHO: 21" TIPO DE TELA: IPS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 CONTRASTE DINÂMICO: 1000:1 SUPORTE DE CORES: 16.7M PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745MM TEMPO DE RESPOSTA: 5MS REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE TREATMENT (3H) FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178° SUPORTE DE PAREDE (VESA): SIM, 100X100MM AJUSTE DE ÂNGULO: SIM (0°/355°) AJUSTE DE INCLINAÇÃO: SIM (-5°/35°) AJUSTE DE ALTURA: SIM (130MM) GARANTIA 12 MESES	UN	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
21.	MOUSE, COR: PRETO, INTERFACE: USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FACIL, DPI: 1000, GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
22.	NOBREAK 600VA, TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO(NOBREAK	UN	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00

	INTERATIVO - NBR 15014), MICROPROCESSADOR FLASH, TRIVOLT AUTOMATICO 115V, 127V E 220V (MODELO TRI), TECNOLOGIA TRUE RMS, AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA (84V-142V) / (175V - 284V) (MODELO TI), CARREGA BATERIA MESMO COM A CHAVE DESLIGADA, 6(SEIS) TOMADAS DE SAÍDA, CHECK DE PARTIDA: AUTODIAGNOSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK, BATTERY SAVE, DC-STAR: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA, CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL, DISPLAY DIGITAL, EXIBE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, POTÊNCIA E BATERIA (NÍVEL DE CARGA), GARANTIA 12 MESES.				
23.	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MÍNIMO I7 – 8 GERAÇÃO (1.8GHZ, 8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 () () ()	UN	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
24.	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
25.	PENDRIVE 64GB, ACABAMENTO METÁLICO, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOW 7, 8, 10 E MAC OS 10.3, VCC POWER: 4.5-5.5 VDC, GARANTIA 12 MESES	UN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
26.	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	UN	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
27.	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB, CPU: CUDA/SP: 160 E CPU CLOCK: 625 MHZ, CLOCK DE MEMORIA: 1066 MHZ, LARGURA DE MEMORIA: 64 BIT, TIPO DE MEMORIA: DDR3, QUANTIDADE DE MEMORIA: 1GB, DISPLAY: VGA, DVI E HDMI, OPEN GL: 4.1, DIRECT X 11, LOW PROFILE INCLUSO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
28.	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, SUPORTE AO PADRÃO 802.11AC, CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2,4 GHZ A 300 MBPS E 5 GHZ A 867 MBPS PARA 1200 MBPS DE LARGURA DE BANDA TOTAL DISPONÍVEL, 4 ANTENAS EXTERNAS E UMA ANTENA INTERNA FORNECEM CONEXÕES SEM FIO ESTÁVEIS E ÓTIMA COBERTURA, FÁCIL GERENCIAMENTO DE REDE NA PALMA DA MÃO, MU-MIMO QUE ALCANÇA O DOBRO DO DESEMPENHO SE COMUNICANDO COM 2 DISPOSITIVOS AO MESMO TEMPO, TECNOLOGIA DE	UN	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

	BEAMFORMING OFERECE MAIOR COBERTURA SEM FIO, SUPORTE AO MODO ACCESS POINT PARA CRIAR UM NOVO PONTO DE ACESSO WI-FI, GARANTIA 12 MESES. (12/1/1)				
29.	ROTEADOR/FIREWALL - (ROTEADOR/FIREWALL TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ARQUITETURA ARM 32BIT OU SUPERIOR. PROCESSADOR IPQ-8064 OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2 CORES E MÍNIMO DE -- 1,4GHZ DE FREQUÊNCIA NOMINAL. MÍNIMO DE 1GB DE RAM. MÍNIMO DE 128MB PARA ARQUIVOS LOCAIS (CONFIGURAÇÃO). NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTERFACES 10/100/1000 UTP. FIREWALL INTEGRADO. SUPORTE A PPPOE CLIENT E SERVER. SUPORTE A PPTP E L2TP CLIENT E SERVER. MÍNIMO ROUTEROS LEVEL 5. PARA MONTAGEM EM RACK DE 19 COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. MODELO DE REFERÊNCIA: MIKROTIK RB3011UIAS-RM)	UN	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
30.	SCANNER MESA - (ESPECIFICAÇÃO: - TIPO DE SCANNER: COM ALIMENTADOR DE FOLHAS - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX, COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO; - COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E OUTROS; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - MÍNIMO DE 50 FOLHAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO (A4). - SIMPLEX 50 PÁGINAS POR MINUTO; - DUPLEX: 100 IMAGENS POR MINUTO. TAMANHO DE DOCUMENTOS: - A4, CARTA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: - MÍNIMO DE 600 DPI. CICLO DIÁRIO: - MÍNIMO DE 3.000 FOLHAS; CONEXÃO: - USB 2.0 OU SUPERIOR; SOFTWARE E DRIVERS INCLUSOS: - DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO COM OPÇÃO DE GERAR PDF PESQUISÁVEL; ALIMENTAÇÃO: - AC 100 ATÉ 240 VOLTS;) MODELO REF. EPSON DS-530	UN	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
31.	SMARTPHONE 128GB 5G 6GB RAM 6,6" CÂM. TRIPLA + SELFIE 13MP DUAL CHIP (12/1/1)	UN	13	N/c	N/c
32.	SSD 240GB	UN	40	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00
33.	SUPORTE UNIVERSAL FIXO, INDICADO PARA TVS	UN	10	N/c	N/c

	PLASMA/3D/LCD/LED COM PESO ATE 100KG E COMPATIVELIS PADRAO DE FIXAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100, 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200, 600X400, 800X400MM (HXV), NORMALMENTE ENCONTRADO EM TELEVISOR DE 14 A 84", DISTANCIA DA PAREDE: 35MM, SISTEMA DE ENCAIXE RAPIDO, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TV / MONITOR.				
34.	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X. INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX), MIDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MAXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MAXIMO 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA MAXIMO: 9.26W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GB, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K, JUMBO FRAME 10KB, TECNOLOGIA GREEN SIM, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-ANDFORWARD, GARANTIA 12 MESES.	UN	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
35.	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, INTERFACE, 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS (AUTO MDI/MDIX), MIDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MAXIMO 100M), 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MAXIMO 100M), TRAVA DE SEGURANÇA FISICA SIM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ENERGIA EXTERNO(SAIDA: VDC/0.6A), CONSUMO DE ENERGIA MAXIMO: 3.19W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 3.57MPPS, TABELA DE NEDEREÇOS MAC 8K, BUFFER DE MEMORIA 2MB, TECNOLOGIA GREEN, TECNOLOGIAS ENERGETICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATE 75% DE NERGIA, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-AND-FORWARD, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00

36.	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000, 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX), CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERENCIA DE DADOS DE CONFIANÇA, DESIGN MONTAVEL EM PARECE, ESA OU CAIXA DE AÇO, SUPORTA FUNÇÕES QOS (IEEE 802.1P), SISTEMA PLUG AND PLAY, NENHUMA CONFIGURAÇÃO REQUERIDA, BASTA PLUGAR, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
37.	TABLET, PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA-CORE SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 MEMÓRIA + ARMAZENAMENTO: 4 GB DE RAM + 64 GB DE ROM* EXPANSÃO: VIA MICROSD DE ATÉ 1TB (EXFAT)** TELA: 11" MULTITOUCH IPS 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70% BATERIA: ATÉ 12 HORAS*** DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO ATÉ 12 HORAS*** DE NAVEGAÇÃO NA WEB ATÉ 15 HORAS* DE REPRODUÇÃO DE MÚSICAS CAPACIDADE DA BATERIA: 7.500 MAH (MÍN.) / 7.700 MAH (TÍP.) ÁUDIO: QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1W) CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO) DIMENSÕES (A X L X P): 258,4 M X 163 MM X 7,5 MM PESO: 490G CÂMERAS: TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO SENSORES: SENSOR DE ACELERÔMETRO (G), SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR L DE AMBIENTE, GIROSCÓPIO, SENSOR DE TEMPO DE VOO, VIBRADOR CONECTIVIDADE: 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; BLUETOOTH 5.1; WIFI DIRECT; WIFI DISPLAY; GPS; GLONASS SEGURANÇA: DESBLOQUEIO FACIAL BOTÕES, PORTAS E SLOTS: AUMENTAR/ABAIXAR VOLUME; USB-C 2.0 (TRANSFERÊNCIA DE DADOS, OTG*, POWER DELIVERY, CARREGAMENTO PRECISION PEN); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM	UN	10	N/c	N/c

	TECLADO OPCIONAL, SLOT DE CARTÃO MICROSD [OTG (ON THE GO): PERMITE CONECTAR DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE ENTRADA (COMO MOUSES E TECLADOS, HEADSET) E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO PEN DRIVES USB)] APLICATIVOS INCLUÍDOS: AMAZON MUSIC, DOLBY ATMOS, ENTERTAINMENT SPACE, GMAIL, GOOGLE, GOOGLE CHROME, GOOGLE KIDS SPACE, GOOGLE PHOTOS, GOOGLE PLAY, NETFLIX, OFFICE, SQUID NOTE, TIPS CERTIFICAÇÃO: TUV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS. ACESSÓRIOS: CAPA PROTETORA ACOMPANHA O TABLET: POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTEM A PROTEÇÃO; PRECISION PEN 2 E TECLADO OPCIONAIS**** FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO. GARANTIA: 12 MESES				
38.	TECLADO, TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXAO: USB, PADRAO ABNT2, VERSAO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURAVEIS QUE RESISTEM A ATÉ 10 MILHOES DE PRESSIONAMENTOS, SUPORTES INCLINAVEIS, FORTE E AJUSTAVEIS, CARACTERES NITIDOS E BRILHANTES, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	31	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00
39.	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA SOBREPOR	UN	80	N/c	N/c
40.	WEBCAM, VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS, VIDEOCHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE- GRAVAÇÃO DE VIDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO, TECNOLOGIA FLUID CRYSTAL, COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264, MICROFONES DUAIS ESTÉREIS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA,	UN	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00

infoLAB

COMPUTADORES

000036

	CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÊS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP, LCD OU CRT, GARANTIA 12 MESES. (0,349)				
		Valor total R\$ 286.470,00			

Validade de 60 (sessenta) dias
Pagamento a vista
Entrega em 30 dias
Garantia conforme a lei defesa do consumidor

Umuarama-PR., 29 de abril de 2024

INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:038587200
00180

Assinado de forma
digital por INFATEC
COMPUTADORES
LTDA:03858720000180
Dados: 2024.04.29
14:30:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000037

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO – PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PROPONENTE: C.J LOPES PAPELARIA ME		
CNPJ: 05.753.647/0001-08		ENDEREÇO: AV. PARANA 4891
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.82958-01		TELEFONE COMERCIAL: 44. 3056-5101
CELULAR: 44. 98802-7070		E-MAIL: LICITAMCPAPELARIA@GMAIL.COM
BANCO:	CONTA CORRENTE:	AGÊNCIA:
		RUBRICA:

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (RS)	Valor Máx. Total. (RS)	Marca
1.	APARELHO HDMI ESPELHAMENTO DA REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO SMARTPHONE NA TELEVISÃO (PADRÕES DE REDE SEM FIO: WI-FI 802.11 B/G/N/AC (2,4 GHZ/5GHZ. SAÍDA: COMPATÍVEL COM HDMI, CEC (CONTROLE DE ELETRÔNICOS DE CONSUMO) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA DE VÍDEO: 1080 P	UN	2	RS 557,98	RS 1.115,96	MAGCUBIC
2.	APRESENTADOR SLIDE APONTADOR PASSADOR DE SLIDES CONTROLE SEM FIO	UN	4	RS 49,86	RS 199,44	BIWAX
3.	BATERIA ESTACIONARIA - NO BREAK (12V 7AH SELADA)	UN	30	RS 221,40	RS 6.642,00	ELGIN
4.	CABO DE IMPRESSORA. CONECTOR USB A MACHO 2.0 USB B MACHO, COM 1.8MT.	UN	20	RS 30,42	RS 608,40	PLUS CABE
5.	CABO HDMI 2.0 1.3MT	UN	15	RS 25,70	RS 385,50	FLEX
6.	CABO HDMI 2.0 COM 5MT	UN	5	RS 49,39	RS 246,95	FLEX
7.	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E (305M)	UN	6	RS 1.043,80	RS 6.262,80	TECH BRASIL
8.	COMPUTADOR CONFIG MINIMA 240GB SSD, WINDOWS 10 PRO GABINETE COMPATÍVEL, CHIPSET INTEL B360 SLOT PCI E X1:01 PLACA DE VÍDEO.	UN	30	RS 1.310,00	RS 39.300,00	FACIL COMPUTADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000038

9.	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5E	UN	300	RS	0,75	RS	225,00	EXBOM
10.	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS GRAU DE PROTEÇÃO - IP20- VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV)	UN	2	RS	122,40	RS	244,80	CLAMPER
11.	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA/DESLIGA	UN	20	RS	75,47	RS	1.509,40	OEX
12.	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000.000 HORAS, NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, POWER: 450W, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE, TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, TEMPERATURA NOMINAL DE SAÍDA CONTÍNUA: 40°C, DIMENSÕES: 150MM X 140MM X 86MM, TIPO DE CABO: SLEEVED, PLUG TIPO: WW, CONECTOR 4-PIN: 4X, CONECTOR PCIE: 1X, CONECTOR SATA: 4X, SUPORTA PADRÕES ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92, GARANTIA DE 6 MESES.	UN	40	RS	258,64	RS	10.345,60	HOOPSON
13.	HD EXTERNO 1TB - INTERFACE USB 2.0 / 3.0; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 4,8 GBPS; TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO: 5°C A 35°C.	UN	5	RS	680,40	RS	3.402,00	SEAGATE
14.	HD INTERNO DE 7200RPM, 2TB, SATA 6.0GB/S, FORMATO DE MEDIDA 3,5	UN	5	RS	790,20	RS	3.951,00	SEAGATE
15.	IMPRESSORA LASER, CONEXÕES: WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA, CONEXÃO WIRELESS, TIPO DE VISOR: BOTOES(LIGA/DESLIGA,CANCELAR); LUZES INDICADORAS DE LED (ALIMENTAÇÃO, TONER, ATENÇÃO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: A4 ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDO, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO E BRANCO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI, CAPACIDADE DE FOLHAS DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS; ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER); BANDEJA PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARENCIAS ETIQUETAS OFÍCIO, CICLO MENSAL: A4 ATÉ 10.000, CARTUCHOS COMPATIVES: CARTUCHO DE TONER LASER PRETO (RENDIMENTO 1000 PÁGINAS), GARANTIA 12 MESES.	UN	10	RS	1.978,20	RS	19.782,00	HP LASER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000039

16.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER.TIPO DE IMPRESSAO: MONOCROMATICA. VISOR LCD: SIM. ENTRADA USB PARA PEN DRIVE: SIM. WIRELESS (CONEXAO S/ FIO): SIM. ACOMPANHA CABO USB: SIM, CARACTERISTICAS GERAIS-FUNCOES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ADMITE MULTITAREFAS: SIM. ESPECIFICACOES PARA IMPRESSAO - VELOCIDADE DE IMPRESSAO (PRETO E BRANCO): NORMAL: ATÉ 40 PPM. PRIMEIRA PAGINA IMPRESSA (PRONTA): PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V). CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PAGINAS, VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER. QUALIDADE DE IMPRESSAO PRETO (OTIMA): FASTTES 1200, IDIOMAS DE IMPRESSAO: PCL 5, PCL 6, EMULACAO POSTSCRIPT NIVEL 3, IMPRESSAO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, PCLM, PWG, OFFICE NATIVO. MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3" (7,5 CM). VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ. GARANTIA 12 MESES.	UN	15	RS 4.750,90		HP MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA
					RS 71.263,50	
17.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA, MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA / WI-FI DIRECT, ALTO RENDIMENTO 7.500 PAGINAS EM CORES E 4.500 PAGINAS EM PRETO, DESIGN: MAIS COMPACTO E COM TANQUE FRONTAL PARA MELHOR VISUALIZACAO, COM SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, GARANTIA 12 MESES.	UN	15	RS 2.160,00		EPSON ECOTANK LASERJET
					RS 32.400,00	
18.	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15	RS 153,00		CRUCIAL
					RS 2.295,00	
19.	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10	RS 333,00		CRUCIAL
					RS 3.330,00	
20.	MONITOR TAMANHO: 21" TIPO DE TELA: IPS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 CONTRASTE DINÂMICO: 1000:1 SUPORTE DE CORES: 16.7M PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745MM TEMPO DE RESPOSTA: 5MS REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE TREATMENT (3H) FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178° SUPORTE DE PAREDE (VESA): SIM, 100X100MM	UN	40			LG GAMER
				RS 1.168,20	RS 46.728,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000040

	AJUSTE DE ÂNGULO: SIM (0°/355°) AJUSTE DE INCLINAÇÃO: SIM (-5°/35°) AJUSTE DE ALTURA: SIM (130MM) GARANTIA 12 MESES							
21.	MOUSE, COR: PRETO, INTERFACE: USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FÁCIL, DPI: 1000, GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	30	RS	28,00	RS	840,00	MAXPRINT
22.	NOBREAK 600VA, TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO(NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014), MICROPROCESSADOR FLASH, TRIVOLT AUTOMÁTICO 115V, 127V E 220V (MODELO TRI), TECNOLOGIA TRUE RMS, AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA (84V-142V) / (175V - 284V) (MODELO TI), CARREGA BATERIA MESMO COM A CHAVE DESLIGADA, 6(SEIS) TOMADAS DE SAÍDA, CHECK DE PARTIDA: AUTODIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK, BATTERY SAVE, DC-STAR: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA, CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL, DISPLAY DIGITAL, EXIBE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, POTÊNCIA E BATERIA (NÍVEL DE CARGA), GARANTIA 12 MESES.	UN	21	RS	642,00	RS	13.482,00	RAGTECH
23.	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MÍNIMO I7 – 8 GERAÇÃO (1.8GHZ, 8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UN	12	RS	4.678,20	RS	56.138,40	DELL INSPIRON
24.	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3	RS	206,80	RS	620,40	MCONECT
25.	PENDRIVE 64GB, ACABAMENTO METÁLICO, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOW 7, 8, 10 E MAC OS 10.3, VCC POWER: 4.5-5.5 VDC, GARANTIA 12 MESES	UN	10	RS	55,80	RS	558,00	MULTILASER
26.	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	UN	15	RS	113,40	RS	1.701,00	TP LINK
27.	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS 2GB, CPU: CUDA/SP: 160 E CPU CLOCK: 625 MHZ, CLOCK DE MEMÓRIA: 1066 MHZ, LARGURA DE MEMÓRIA: 64 BIT, TIPO DE MEMÓRIA: DDR3, QUANTIDADE DE MEMÓRIA: 1GB, DISPLAY: VGA, DVI E HDMI, OPEN GL: 4.1, DIRECT X 11, LOW PROFILE INCLUSO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	15	RS	273,40	RS	4.101,00	G-FORCE
28.	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, SUPORTE AO PADRÃO 802.11 AC, CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2,4 GHZ A 300 MBPS E 5 GHZ A 867 MBPS PARA 1200 MBPS DE LARGURA DE BANDA TOTAL DISPONÍVEL, 4 ANTENAS EXTERNAS E UMA	UN	10	RS	329,88	RS	3.298,80	TP LINK GIGABIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000011

	ANTENA INTERNA FORNECEM CONEXÕES SEM FIO ESTÁVEIS E ÓTIMA COBERTURA, FÁCIL GERENCIAMENTO DE REDE NA PALMA DA MÃO, MU-MIMO QUE ALCANÇA O DOBRO DO DESEMPENHO SE COMUNICANDO COM 2 DISPOSITIVOS AO MESMO TEMPO. TECNOLOGIA DE BEAMFORMING OFERECE MAIOR COBERTURA SEM FIO. SUPORTE AO MODO ACCESS POINT PARA CRIAR UM NOVO PONTO DE ACESSO WI-FI, GARANTIA 12 MESES.					
29.	ROTEADOR/FIREWALL – (ROTEADOR FIREWALL TIPO I CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ARQUITETURA ARM 32BIT OU SUPERIOR. PROCESSADOR IPQ-8064 OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2 CORES E MÍNIMO DE -- 1,4GHZ DE FREQUÊNCIA NOMINAL. MÍNIMO DE 1GB DE RAM. MÍNIMO DE 128MB PARA ARQUIVOS LOCAIS (CONFIGURAÇÃO). NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTERFACES 10/100/1000 UTP. FIREWALL INTEGRADO. SUPORTE A PPPOE CLIENT E SERVER. SUPORTE A PPTP E L2TP CLIENT E SERVER. MÍNIMO ROUTEROS LEVEL 3. PARA MONTAGEM EM RACK DE 19 COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. MODELO DE REFERÊNCIA: MIKROTIK RB3011UIAS-RM)	UN	3	RS 1.377,00	RS 4.131,00	TP LINK MULTI-WAN
30.	SCANNER MESA – (ESPECIFICAÇÃO: - TIPO DE SCANNER: COM ALIMENTADOR DE FOLHAS - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX. COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO: - COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E OUTROS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - MÍNIMO DE 50 FOLHAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO (A4): - SIMPLEX 50 PAGINAS POR MINUTO; - DUPLEX: 100 IMAGENS POR MINUTO. TAMANHO DE DOCUMENTOS: - A4. CARTA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: - MÍNIMO DE 600 DPI. CICLO DIÁRIO: - MÍNIMO DE 3.000 FOLHAS: CONEXÃO: - USB 2.0 OU SUPERIOR. SOFTWARE E DRIVERS INCLUSOS: - DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO COM OPÇÃO DE GERAR PDF PESQUISÁVEL. ALIMENTAÇÃO: - AC 100 ATÉ 240 VOLTS.) MODELO REF. EPSON DS-530	UN	7	RS 8.148,60	RS 57.040,20	ANVISION CREATECH
31.	SMARTPHONE 128GB 5G 6GB RAM 6.6" CÂM. TRIPLA + SELFIE 13MP DUAL CHIP	UN	13	RS 1.801,60	RS 23.420,80	GALAXY A15
32.	SSD 240GB	UN	40	RS 304,20	RS 12.168,00	KINGSTON
33.	SUPORTE UNIVERSAL FIXO, INDICADO PARA TV'S PLASMA/3D/LCD/LED COM PESO ATÉ 100KG E COMPATIVELIS PADRAO DE FIXAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100, 200X200.	UN	10	RS 61,50	RS 615,00	ELG GENIUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000042

	200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200, 600X400, 800X400MM (HXV), NORMALMENTE ENCONTRADO EM TELEVISOR DE 14 A 84", DISTANCIA DA PAREDE: 35MM, SISTEMA DE ENCAIXE RAPIDO, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TV / MONITOR.							
34.	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X. INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX), MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 9.26W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTACAO 32GB, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K, JUMBO FRAME 10KB, TECNOLOGIA GREEN SIM, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-AND-FORWARD, GARANTIA 12 MESES.	UN	10			RS 837,00	RS 8.370,00	TP LINK
35.	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, INTERFACE, 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS (AUTO MDI/MDIX), MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M), TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA SIM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ENERGIA EXTERNO(SAÍDA: VDC/0.6A), CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 3.19W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTACAO 4.8GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 3.57MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K, BUFFER DE MEMORIA 2MB, TECNOLOGIA GREEN, TECNOLOGIAS ENERGETICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 75% DE ENERGIA, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-AND-FORWARD, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5			RS 1.053,00	RS 5.265,00	TP LINK
36.	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000, 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX), CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERENCIA DE DADOS DE CONFIANÇA, DESIGN MONTAVEL EM PAREDE, ESA OU CAIXA DE AÇO, SUPORTA FUNÇÕES QOS (IEEE 802.1P), SISTEMA PLUG AND PLAY, NENHUMA CONFIGURAÇÃO REQUERIDA, BASTA PLUGAR, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10			RS 287,80	RS 2.878,00	TP LINK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000044

	CERTIFICAÇÃO: TUV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS. ACESSÓRIOS: CAPA PROTETORA ACOMPANHA O TABLET: POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTEM A PROTEÇÃO: PRECISION PEN 2 E TECLADO OPCIONAIS**** FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO. GARANTIA: 12 MESES					
38.	TECLADO, TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA. CONEXAO: USB. PADRAO ABNT2, VERSAO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS. TECLAS DURAVEIS QUE RESISTEM A ATÉ 10 MILHOES DE PRESSIONAMENTOS, SUPORTES INCLINAVEIS. FORTE E AJUSTAVEIS, CARACTERES NITIDOS E BRILHANTES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	31	RS 59,00	RS 1.829,00	MAXPRINT
39.	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA SOBREPOR	UN	80	RS 52,00	RS 4.160,00	RADIAL
40.	WEBCAM, VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS, VIDEOCHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE- GRAVAÇÃO DE VIDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO, TECNOLOGIA FLUID CRYSTAL, COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264, MICROFONES DUAIS ESTÉREIS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÊS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP, LCD OU CRT, GARANTIA 12 MESES.	UN	6	RS 624,60	RS 3.747,60	LOGITECH
TOTAL					RS 469.973,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000045

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos ou indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto de edital entregue sem acréscimos de valores

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIA(S)

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIA(S)

UMUARAMA PARANÁ 09/05/2024.

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

C J LOPES
PAPELARIA:05
753647000108

Assinado digitalmente por C J LOPES
PAPELARIA 05753647000108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=UMUARAMA,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=
presencial: CN=C J LOPES
PAPELARIA 05753647000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 10:10:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000046

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO – PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PROPONENTE: Sonote Soluções em Tecnologia Ltda						
CNPJ: 37.338.161/0001-08				ENDEREÇO: Rua das Indústrias, 56, Parque Iroí, Presidente Castelo Branco, Paraná, CEP 87180-000		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90978527-80				TELEFONE COMERCIAL: (44) 98418-7905		
CELULAR: (44) 98418-7905			E-MAIL: atendimento@sonote.com.br			
BANCO: 001 – Banco do Brasil			CONTA CORRENTE: 36790-7		AGÊNCIA: 1187-8	
						RUBRICA:
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1.	APARELHO HDMI ESPELHAMENTO DA REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO SMARTPHONE NA TELEVISÃO (PADRÕES DE REDE SEM FIO: WI-FI 802.11 B/G/N/AC (2,4 GHZ/5GHZ, SAÍDA: COMPATÍVEL COM HDMI, CEC (CONTROLE DE ELETRÔNICOS DE CONSUMO) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA DE VÍDEO: 1080 P	UN	2	950,00	1.900,00	Hagibis
2.	APRESENTADOR SLIDE APONTADOR PASSADOR DE SLIDES CONTROLE SEM FIO	UN	4	150,00	600,00	C3tech
3.	BATERIA ESTACIONARIA - NO BREAK (12V 7AH SELADA)	UN	30	295,00	8.850,00	TS Shara
4.	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR USB A MACHO 2.0 USB B MACHO, COM 1.8MT.	UN	20	30,00	600,00	Pluscable
5.	CABO HDMI 2.0 1,3MT	UN	15	35,00	525,00	Aquário
6.	CABO HDMI 2.0 COM 5MT	UN	5	50,00	250,00	Aquário
7.	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E (305M)	UN	6	1.200,00	7.200,00	Furukawa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000047

8.	COMPUTADOR CONFIG MINIMA 240GB SSD. WINDOWS 10 PRO GABINETE COMPATÍVEL, CHIPSET INTEL B360 SLOT PCI E X1:01 PLACA DE VÍDEO.	UN	30	8.000,00	240.000,00	Própria
9.	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5E	UN	300	3,00	900,00	Furukawa
10.	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS GRAU DE PROTEÇÃO - IP20- VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV)	UN	2	250,00	500,00	iClamper
11.	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA/DESLIGA	UN	20	50,00	1.000,00	Fiolux
12.	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000.000 HORAS, NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, POWER: 450W, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE, TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, TEMPERATURA NOMINAL DE SAÍDA CONTÍNUA: 40°C, DIMENSÕES: 150MM X 140MM X 86MM, TIPO DE CABO: SLEEVED, PLUG TIPO: WW, CONECTOR 4-PIN: 4X, CONECTOR PCIE: 1X, CONECTOR SATA: 4X, SUPORTA PADRÕES ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92, GARANTIA DE 6 MESES.	UN	40	850,00	3.400,00	Corsair
13.	HD EXTERNO 1TB - INTERFACE USB 2.0 / 3.0; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 4,8 GBPS; TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO: 5°C A 35°C.	UN	5	950,00	4.750,00	Western Digital
14.	HD INTERNO DE 7200RPM, 2TB, SATA 6.0GB/S, FORMATO DE MEDIDA 3,5	UN	5	780,00	3.900,00	Seagate
15.	IMPRESSORA LASER, CONEXÕES: WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA, CONEXÃO WIRELESS, TIPO DE VISOR: BOTOES(LIGA/DESLIGA.CANCELAR); LUZES INDICADORAS DE LED (ALIMENTAÇÃO, TONER, ATENÇÃO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: A4 ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDO, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO E BRANCO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI, CAPACIDADE DE FOLHAS DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS; ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER); BANDEJA	UN	10	2.900,00	29.000,00	HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000048

	PARA PAPEL STANDARD: 1: CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRAO; ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARENCIAS ETIQUETAS OFICIO. CICLO MENSAL: A4 ATE 10.000, CARTUCHOS COMPATIVES: CARTUCHO DE TONER LASER PRETO (RENDIMENTO 1000 PAGINAS), GARANTIA 12 MESES.					
16.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSAO: MONOCROMATICA, VISOR LCD: SIM, ENTRADA USB PARA PEN DRIVE: SIM, WIRELESS (CONECAO S/ FIO): SIM, ACOMPANHA CABO USB: SIM, CARACTERISTICAS GERAIS- FUNCOES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ADMITE MULTITAREFAS: SIM, ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSAO - VELOCIDADE DE IMPRESSAO (PRETO E BRANCO): NORMAL: ATÉ 40 PPM, PRIMEIRA PAGINA IMPRESSA (PRONTA): PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS: EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V), CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATE 80.000 PAGINAS, VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER, QUALIDADE DE IMPRESSAO PRETO (OTIMA): FASTTES 1200, IDIOMAS DE IMPRESSAO: PCL 5, PCL 6, EMULACAO POSTSCRIPT NIVEL 3, IMPRESSAO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, PCLM, PWG, OFFICE NATIVO, MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3" (7.5 CM), VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ, GARANTIA 12 MESES.	UN	15	6.000,00	90.000,00	HP
17.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA, MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA / WI-FI DIRECT, ALTO RENDIMENTO 7.500 PAGINAS EM CORES E 4.500 PAGINAS EM PRETO, DESIGN: MAIS COMPACTO E COM TANQUE FRONTAL PARA MELHOR VISUALIZACAO, COM SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, GARANTIA 12 MESES.	UN	15	2.000,00	30.000,00	Epson
18.	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15	200,00	3.000,00	Corsair
19.	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10	300,00	3.000,00	Kingston



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000019

20.	MONITOR TAMANHO: 21" TIPO DE TELA: IPS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 CONTRASTE DINÂMICO: 1000:1 SUPORTE DE CORES: 16.7M PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745MM TEMPO DE RESPOSTA: 5MS REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE TREATMENT (3H) FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178° SUPORTE DE PAREDE (VESA): SIM, 100X100MM AJUSTE DE ÂNGULO: SIM (0°/355°) AJUSTE DE INCLINAÇÃO: SIM (-5°/35°) AJUSTE DE ALTURA: SIM (130MM) GARANTIA 12 MESES	UN	40	1.650,00	66.000,00	LG
21.	MOUSE, COR: PRETO, INTERFACE: USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FÁCIL, DPI: 1000, GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	30	80,00	2.400,00	Logitech
22.	NOBREAK 600VA, TECNOLOGIA SENOIAL POR APROXIMAÇÃO(NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014), MICROPROCESSADOR FLASH, TRIVOLT AUTOMÁTICO 115V, 127V E 220V (MODELO TRI), TECNOLOGIA TRUE RMS, AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA (84V-142V) / (175V - 284V) (MODELO TI), CARREGA BATERIA MESMO COM A CHAVE DESLIGADA, 6(SEIS) TOMADAS DE SAÍDA, CHECK DE PARTIDA: AUTODIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK, BATTERY SAVE, DC-STAR: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA, CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL, DISPLAY DIGITAL. EXIBE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, POTÊNCIA E BATERIA (NÍVEL DE CARGA), GARANTIA 12 MESES.	UN	21	650,00	13.650,00	JBR Guard
23.	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MÍNIMO I7 – 8 GERAÇÃO (1.8GHZ, 8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UN	12	7.000,00	84.000,00	Dell



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000050

24.	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3	560,00	1.680,00	Furukawa
25.	PENDRIVE 64GB, ACABAMENTO METÁLICO, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOW 7, 8, 10 E MAC OS 10.3, VCC POWER: 4.5-5.5 VDC, GARANTIA 12 MESES	UN	10	200,00	2.000,00	Sandisk
26.	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	UN	15	70,00	1.050,00	Mymax
27.	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB, CPU: CUDA/SP: 160 E CPU CLOCK: 625 MHZ, CLOCK DE MEMORIA: 1066 MHZ, LARGURA DE MEMORIA: 64 BIT, TIPO DE MEMORIA: DDR3, QUANTIDADE DE MEMORIA: 1GB, DISPLAY: VGA, DVI E HDMI, OPEN GL: 4.1, DIRECT X 11, LOW PROFILE INCLUSO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	15	800,00	12.000,00	Peyes
28.	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, SUPORTE AO PADRÃO 802.11 AC, CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2,4 GHZ A 300 MBPS E 5 GHZ A 867 MBPS PARA 1200 MBPS DE LARGURA DE BANDA TOTAL DISPONÍVEL, 4 ANTENAS EXTERNAS E UMA ANTENA INTERNA FORNECEM CONEXÕES SEM FIO ESTÁVEIS E ÓTIMA COBERTURA, FÁCIL GERENCIAMENTO DE REDE NA PALMA DA MÃO, MU-MIMO QUE ALCANÇA O DOBRO DO DESEMPENHO SE COMUNICANDO COM 2 DISPOSITIVOS AO MESMO TEMPO, TECNOLOGIA DE BEAMFORMING OFERECE MAIOR COBERTURA SEM FIO, SUPORTE AO MODO ACCESS POINT PARA CRIAR UM NOVO PONTO DE ACESSO WI-FI, GARANTIA 12 MESES.	UN	10	320,00	3.200,00	Intelbras
29.	ROTEADOR/FIREWALL – (ROTEADOR/FIREWALL TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ARQUITETURA ARM 32BIT OU SUPERIOR. PROCESSADOR IPQ-8064 OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2 CORES E MÍNIMO DE -- 1,4GHZ DE FREQUÊNCIA NOMINAL. MÍNIMO DE 1GB DE RAM. MÍNIMO DE 128MB PARA ARQUIVOS LOCAIS (CONFIGURAÇÃO). NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTERFACES 10/100/1000 UTP. FIREWALL	UN	3	10.000,00	30.000,00	Sophos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000051

	INTEGRADO. SUPORTE A PPPOE CLIENT E SERVER. SUPORTE A PPTP E L2TP CLIENT E SERVER. MÍNIMO ROUTEROS LEVEL 5. PARA MONTAGEM EM RACK DE 19 COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. MODELO DE REFERÊNCIA: MIKROTIK RB3011UIAS-RM)					
30.	SCANNER MESA – (ESPECIFICAÇÃO: - TIPO DE SCANNER: COM ALIMENTADOR DE FOLHAS - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX, COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO; - COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E OUTROS; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - MÍNIMO DE 50 FOLHAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO (A4). - SIMPLEX 50 PÁGINAS POR MINUTO; - DUPLEX: 100 IMAGENS POR MINUTO. TAMANHO DE DOCUMENTOS: - A4, CARTA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: - MÍNIMO DE 600 DPI. CICLO DIÁRIO: - MÍNIMO DE 3.000 FOLHAS; CONEXÃO: - USB 2.0 OU SUPERIOR; SOFTWARE E DRIVERS INCLUSOS: - DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO COM OPÇÃO DE GERAR PDF PESQUISÁVEL; ALIMENTAÇÃO: - AC 100 ATÉ 240 VOLTS;) MODELO REF. EPSON DS-530	UN	7	4.000,00	28.000,00	Canon
31.	SMARTPHONE 128GB 5G 6GB RAM 6,6" CÂM. TRIPLA + SELFIE 13MP DUAL CHIP	UN	13	2.500,00	32.500,00	Samsung
32.	SSD 240GB	UN	40	300,00	12.000,00	Kingston
33.	SUPORTE UNIVERSAL FIXO, INDICADO PARA TVS PLASMA/3D/LCD/LED COM PESO ATÉ 100KG E COMPATÍVEIS PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100, 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200, 600X400, 800X400MM (HXV), NORMALMENTE ENCONTRADO EM TELEVISORES DE 14 A 84", DISTÂNCIA DA PAREDE: 35MM, SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO. PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TV / MONITOR.	UN	10	80,00	800,00	ELG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000052

34.	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX), MIDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MAXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MAXIMO 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENRGIA MAXIMO: 9.26W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GB, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K, JUMBO FRAME 10KB, TECNOLOGIA GREEN SIM, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-ANDFORWARD, GARANTIA 12 MESES.	UN	10	1.200,00	12.000,00	TP-Link
35.	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, INTERFACE, 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS (AUTO MDI/MDIX), MIDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MAXIMO 100M), 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MAXIMO 100M), TRAVA DE SEGURANÇA FISICA SIM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ENERGIA EXTERNO(SAIDA: VDC/0.6A), CONSUMO DE ENERGIA MAXIMO: 3.19W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 3.57MPPS, TABELA DE NEDEREÇOS MAC 8K, BUFFER DE MEMORIA 2MB, TECNOLOGIA GREEN, TECNOLOGIAS ENERGETICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATE 75% DE NERGIA, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-AND-FORWARD, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	1.600,00	8.000,00	TP-Link
36.	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000, 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SU PORTA (AUTO MDI/MDIX), CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERENCIA DE DADOS DE CONFIANÇA, DESIGN MONTAVEL EM PARECE, ESA OU CAIXA DE AÇO, SU PORTA FUNÇOES QOS (IEEE 802.1P), SISTEMA PLUG AND PLAY, NENHUMA CONFIGURAÇÃO REQUERIDA, BASTA PLUGAR, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10	300,00	3.000,00	Mercusys



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000053

37.	TABLET, PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA-CORE SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 MEMÓRIA + ARMAZENAMENTO: 4 GB DE RAM + 64 GB DE ROM* EXPANSÃO: VIA MICROSD DE ATÉ 1TB (EXFAT)** TELA: 11" MULTITOUCH IPS 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70% BATERIA: ATÉ 12 HORAS*** DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO ATÉ 12 HORAS*** DE NAVEGAÇÃO NA WEB ATÉ 15 HORAS* DE REPRODUÇÃO DE MÚSICAS CAPACIDADE DA BATERIA: 7.500 MAH (MÍN.) / 7.700 MAH (TÍP.) ÁUDIO: QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1W) CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO) DIMENSÕES (A X L X P): 258,4 M X 163 MM X 7,5 MM PESO: 490G CÂMERAS: TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO SENSORES: SENSOR DE ACCELERÔMETRO (G), SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR L DE AMBIENTE, GIROSCÓPIO, SENSOR DE TEMPO DE VOO, VIBRADOR CONECTIVIDADE: 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6: BLUETOOTH 5.1; WIFI DIRECT; WIFI DISPLAY; GPS; GLONASS SEGURANÇA: DESBLOQUEIO FACIAL BOTÕES, PORTAS E SLOTS: AUMENTAR/ABAIXAR VOLUME; USB-C 2.0 (TRANSFERÊNCIA DE DADOS, OTG*, POWER DELIVERY, CARREGAMENTO PRECISION PEN); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL; SLOT DE CARTÃO MICROSD [OTG (ON THE GO): PERMITE CONECTAR DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE ENTRADA (COMO Mouses e TECLADOS, HEADSET) E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO PEN DRIVES USB)]	UN	10	3.500,00	35.000,00	Lenovo
-----	---	----	----	----------	-----------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000054

	APLICATIVOS INCLuíDOS: AMAZON MUSIC, DOLBY ATMOS, ENTERTAINMENT SPACE, GMAIL, GOOGLE, GOOGLE CHROME, GOOGLE KIDS SPACE, GOOGLE PHOTOS, GOOGLE PLAY, NETFLIX, OFFICE, SQUID NOTE, TIPS CERTIFICAÇÃO: TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLHOS. ACESSÓRIOS: CAPA PROTETORA ACOMPANHA O TABLET; POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTEM A PROTEÇÃO; PRECISION PEN 2 E TECLADO OPCIONAIS**** FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO. GARANTIA: 12 MESES					
38.	TECLADO, TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXÃO: USB, PADRÃO ABNT2, VERSÃO EM PORTUGUÊS, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURÁVEIS QUE RESISTEM A ATÉ 10 MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS, SUPORTES INCLINÁVEIS, FORTE E AJUSTÁVEIS, CARACTERES NITIDOS E BRILHANTES, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	31	150,00	4.650,00	Logitech
39.	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA SOBREPOR	UN	80	50,00	4.000,00	Ilumi
40.	WEBCAM, VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS, VIDEOCHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE- GRAVAÇÃO DE VIDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO, TECNOLOGIA FLUID CRYSTAL, COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264, MICROFONES DUAS ESTÉREIS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÊS QUE SE	UN	6	850,00	5.100,00	Logitech



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: orcamento@altopiquiri.pr.gov.br

000055

AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP, LCD OU CRT, GARANTIA 12 MESES.					
	TOTAL			790.405,00	
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos ou indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto de edital entregue sem acréscimos de valores VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIA(S) PRAZO DE ENTREGA: 5 DIA(S)			CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA SONOTE SOLUCOES Assinado de forma digital por EM TECNOLOGIA SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37338161000 LTDA:37338161000108 108 Dados: 2024.04.24 22:50:20 -03'00'		

000056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.858.720/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2000
NOME EMPRESARIAL INFATEC COMPUTADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOLAB COMPUTADORES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 5195	COMPLEMENTO SLJ SALA 2
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLAB@ONDA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3626-2123		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.858.720/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/06/2000	
NOME EMPRESARIAL INFATEC COMPUTADORES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 5195	COMPLEMENTO SLJ SALA 2
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLAB@ONDA.COM.BR		TELEFONE (44) 3626-2123	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000058

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.753.647/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/07/2003	
NOME EMPRESARIAL C. J. LOPES - PAPELARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & C LIVRARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 4891	COMPLEMENTO *****
CEP 87.501-030	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAMCPAPELARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3622-2831	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:29:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000059

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.338.161/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/2020

NOME EMPRESARIAL

SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SONOTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DAS INDUSTRIAS

NÚMERO
56

COMPLEMENTO
CASA

CEP

87.180-000

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE IROI

MUNICÍPIO

PRESIDENTE CASTELO BRANCO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO@SONOTE.COM.BR

TELEFONE

(44) 8433-5897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:29:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 26.247.952/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

000060

ETP

1. Informações básicas do ETP

Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias.

2. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração justificar a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades; Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários; No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

3. Setor Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE:

☒ Administração ☐ Agricultura ☐ Assistência Social ☐ Educação e Cultura ☐ Esporte	☐ Finanças ☐ Obras, Transportes e Serviços Públicos ☒ Saúde ☐ Outra: _____
---	--

Responsável: Wellington Rodrigo Vieira da Silva	CPF: 076.116.289-50	E-mail : administração@altopiquiri.pr.gov.br	Telefone ☎: (44) 3656-8000
--	----------------------------	---	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal: 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná

000061

4. Descrição dos requisitos da contratação

Considerando a crescente demanda por serviços que envolvem tecnologia na prefeitura municipal de Alto Piquiri, a depreciação dos ativos e obsolescência dos equipamentos é de fundamental importância para continuidade e qualidade dos serviços que a infraestrutura, seja adequada e suporte a toda essa demanda. Os materiais de informática visam atender demandas específicas que afetam no dia a dia do trabalho e que impactam nos serviços prestados. As necessidades demandadas por estes ativos são variadas e sempre convergem para que a Prefeitura possa prestar de maneira adequada os serviços, sem causar impacto ao desenvolvimento das atividades.

5. Levantamento de mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Fizemos pesquisa de mercado para a aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental. Convém citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores. Visando a qualidade e excelência na aquisição vislumbramos alguns aspectos técnicos essenciais para a busca de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde dos usuários dos produtos (ergonomia). Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada, pois incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto. Assim, a exigência de normas técnicas prevê requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o equipamento a ser adquirido, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança. Nos itens será permitida uma variação de até 5% (desvio padrão) nas medidas de dimensão dos materiais referidos. Tal exigência está em consonância com a finalidade precípua da qualidade técnica, qual seja, garantir que aqueles que se proponham a fornecer bens e serviços para administração detenham o cabedal técnico necessário para executar o contrato com a qualidade esperada e dentro das especificações determinadas pela contratante no edital.

A garantia dos bens será condicionada às características e natureza do bem solicitado, obedecendo as normas técnicas brasileiras. Deve ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia total do equipamento, com assistência técnica. Caso a garantia do fabricante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 16.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87550-000 - Alto Piquiri - Paraná

003062

para o bem patrimonial for maior que a do fornecedor vencedor, fica prevalecendo a garantia do fabricante para o bem ou parte integrante do mesmo, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos bens.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A estimativa para o presente certame é, com as seguintes características:

7-MATERIAIS/SERVIÇOS			
Ordem	Descrição	Unidade Medida	de Quantidade
1	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MÍNIMO I7 - 8 GERAÇÃO (1.8GHZ,8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UN	12
2	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000,000 HORAS	UN	40
3	HD EXTERNO 1TB- INTERFACE USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE ATÉ 4.8 GBPS, TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO 5°C A 35°C	UN	5
4	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS	UN	10
5	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	UN	10
6	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADROES, PROTOCOLO IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X	UN	05
7	MOUSE COR PRETO, INTERFACE USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FÁCIL, DPI 1000, GARANTIA DE 03 ANOS	UN	30
8	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E	UN	300
9	TECLADO, TECLAS PERFIL, PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, VERSÃO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS,	UN	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Caixa Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

000063

	TECLAS DURÁVEIS		
10	HD INTERNO DE 7200RPM, 2TB, SATA 6.0GB/S, FORMATO DE MEDIDA 3,5	UN	5
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	UN	15
12	MONITOR TAMANHO 21, TELA IPS, BRILHO 250, RESOLUÇÃO 1080P, CONTRASTE DINÂMICO 1000:1, SUPORTE DE CORES: 16.7M, PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745M	UN	40
13	SCANNER MESA - (ESPECIFICAÇÕES, COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, MODO DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E 11	UN	7
14	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E (305 MTRS)	UN	6
15	SUPORTE UNIVERSAL FIXO	UN	10
16	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA SOBREPOR	UN	80
17	TABLET PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA CORE, ANDROID 11, 4GB 64, TELA 11 MULTIT	UN	10
18	COMPUTADOR CONFIG MINIMA 240GB SSD, WINDOWS 10 PRO, GABINETE COMPATÍVEL, CHIPSET INTEL B360 SLOT PCI E X1:01 PLACA DE VÍDEO	UN	30
19	IMPRESSORA LASER CONEXÕES WIFI 802.11 B/G/N INCORPORADA CONEXÃO WIRELESS	UN	10
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA	UN	15
21	NOBREAK 600VA NBR 15014, SENOIDAL	UN	21
22	PLACA DE REDE PCI-E	UN	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 26.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

000064

23	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB	UN	15
24	SSD 240GB	UN	40
25	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15
26	BATERIA ESTACIONÁRIA - NO BREAK 127V 7AH SELADA	UN	30
27	CABO DE IMPRESSORA CONECTOR USB A MACHO 2.0 B MACHO, 1.8 MTS	UN	20
28	CABO HDMI 2.0 1,3MT	UN	15
29	CABO HDMI 2.0 5MT	UN	5
30	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA DESLIGA	UN	20
31	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS Grau de proteção - IP20- Varistor de Óxido Metálico (MOV)	UN	2
32	PEN DRIVE 64 GB, USB 3.0 , ACABAMENTO METÁLICO	UN	10
33	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 8 PORTAS RJ45	UN	10
34	WEBCAM FULL PRO HD STREAM COM MICROFONE PARA GRAVAÇÕES EM VÍDEO 1080P 30QPS E TRIPÉ INCLUSO, com dois microfones omnidirecionais, ,autofoco HD e a correção de luz	UN	6
35	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3
36	ROTEADOR FIREWALL, MÍNIMO 32 BIT ARM OU SUPERIOR, IPQ 8054 COM NO MÍNIMO 2 CORES DE 1.4GHZ	UN	3
37	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10
38	Aparelho espelhamento da reprodução de conteúdos do smartphone na televisão (padrões de rede sem fio: Wi-Fi 802.11 b/g/n/ac (2,4 GHz/5GHz,Saída: compatível com HDMI, CEC (Controle de eletrônicos de consumo) Resolução máxima de saída de vídeo: 1080 p - tipo chromecast, equivalente ou superior	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

000065

39	Apresentador Apontador Passador de Slides Controle Sem Fio	Slide de	UN	4
40	Smartphone 128gb 5G 6GB RAM 6,6" Câmera Tripla + Selfie 13MP Dual Chip		UN	9

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado de R\$ 515.616,18.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, nesse caso justifica o parcelamento dos objetos;

De modo que, a entrega também será parcelada.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Não há planejamento anual para esse processo, visto que o município ainda não adotou o plano anual de contratação, mas a demanda estimada será considerada com a quantidade licitada no exercício anterior, existe previsão do gasto no Orçamento Municipal de 2024.

12. Possíveis impactos ambientais

Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável, o setor deverá utilizar as melhores práticas para minimizar os impactos ambientais, como por exemplo o armazenamento em local apropriado e o descarte seletivo correto de equipamentos inservíveis através da recolha dos mesmos pelas empresas devidamente responsáveis por isso, objetivando sempre minimizar o impacto ambiental oriundo da contratação da solução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

000066

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Alto Piquiri-PR, 13 de maio de 2024.

Responsáveis pela elaboração dos ETP:

Wellington Rodrigo Vieira da Silva
Secretário Municipal de Administração
CPF 076.116.289-50
Portaria Nº 160/2023



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

**** Elotech ****
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 43 / 2024 Data: 14/05/2024

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 20981 - APARELHO HDMI ESPELHAMENTO DA REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO SMARTPHONE NA TELEVISÃO (PADRÕES DE REDE SEM FIO: WI-FI 802.11 B/G/N/AC) 2,4 GHZ/5GHZ, SAÍDA: COMPATÍVEL COM HDMI, CONFORME EDITAL...			Unid.:UN	Qtde.: 2,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		557,9800	1.115,96	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		950,0000	1.900,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		753.9900	1507.98	
Valor mediana:		753.9900	1.507,98	
Valor Maior:		950,00	1.900,00	
Lote: 2 Ordem: 1 Item: 20982 - APRESENTADOR DE SLIDE APONTADOR PASSADOR DE SLIDES CONTROLE SEM FIO			Unid.:UN	Qtde.: 4,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		49,8600	199,44	Menor Cotação
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		100,0000	400,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		150,0000	600,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		99.9500	399.80	
Valor mediana:		100,0000	400,00	
Valor Maior:		150,00	600,00	
Lote: 3 Ordem: 1 Item: 20983 - BATERIA ESTACIONARIA - NOBREAK (127V 7AH SELADA)			Unid.:UN	Qtde.: 30,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		110,0000	3.300,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		221,4000	6.642,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		295,0000	8.850,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	208.8000	6264,00
Valor mediana:	221,4000	6.642,00
Valor Maior:	295,00	8.850,00

Lote: 4 Ordem: 1 Item: 16170 - CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR USB A MACHO 2.0 USB B MACHO, COM 1.8MT.		Unid.:UN	Qtde.: 20,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		14,0000	280,00 Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		30,0000	600,00
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		30,4200	608,40
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00 Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00 Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00 Não Cotou
	Valor médio:	24.8000	496,00
	Valor mediana:	30,0000	600,00
	Valor Maior:	30,42	608,40
Lote: 5 Ordem: 1 Item: 20984 - CABO HDMI 2.0 1,3MT		Unid.:UN	Qtde.: 15,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		22,0000	330,00 Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		25,7000	385,50
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		35,0000	525,00
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00 Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00 Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00 Não Cotou
	Valor médio:	27.5600	413,40
	Valor mediana:	25,7000	385,50
	Valor Maior:	35,00	525,00
Lote: 6 Ordem: 1 Item: 16172 - CABO HDMI 2.0 COM 5MT, ALTA DEFINIÇÃO		Unid.:UN	Qtde.: 5,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		45,0000	225,00 Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		49,3900	246,95
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		50,0000	250,00
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00 Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00 Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00 Não Cotou
	Valor médio:	48.1300	240,65
	Valor mediana:	49,3900	246,95
	Valor Maior:	50,00	250,00



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 7 Ordem: 1 Item: 8993 - CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT 5 E (305 MTRS)		Unid.:CX	Qtde.: 6,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		990,0000	5.940,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.043,8000	6.262,80	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		1.200,0000	7.200,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	1077.9300	6467.58	
	Valor mediana:	1.043,8000	6.262,80	
	Valor Maior:	1.200,00	7.200,00	

Lote: 8 Ordem: 1 Item: 18038 - COMPUTADOR, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: ARMAZENAMENTO: 240GB SSD, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO, GABINETE: SMALL FORM FACTOR (SFF), CHIPSET PLACA MÃE: INTEL B360, SLOTS PCI E X1: 01, PLACA DE VÍDEO...		Unid.:UN	Qtde.: 30,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.310,0000	39.300,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		8.000,0000	240.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	4655.0000	139650.00	
	Valor mediana:	4.655,0000	139.650,00	
	Valor Maior:	8.000,00	240.000,00	

Lote: 9 Ordem: 1 Item: 14292 - CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5E		Unid.:UN	Qtde.: 300,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		0,7500	225,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		3,0000	900,00	
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		7,0000	2.100,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	3.5800	1074.00	
	Valor mediana:	3,0000	900,00	
	Valor Maior:	7,00	2.100,00	

Lote: 10 Ordem: 1 Item: 20985 - FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS GRAU DE PROTEÇÃO - IP20 - VARISTOR DE		Unid.:UN	Qtde.: 2,00
---	--	----------	-------------



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

**** Elotech ****
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

ÓXIDO METÁLICO (MOV)

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		90,0000	180,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		122,4000	244,80	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		250,0000	500,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		154.1300	308,26	
Valor mediana:		122,4000	244,80	
Valor Maior:		250,00	500,00	

Lote: 11 Ordem: 1 Item: 20986 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA/DESLIGA		Unid.:UN	Qtde.: 20,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		35,0000	700,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		50,0000	1.000,00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		75,4700	1.509,40	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		53.4900	1069,80	
Valor mediana:		50,0000	1.000,00	
Valor Maior:		75,47	1.509,40	

Lote: 12 Ordem: 1 Item: 16169 - FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000,000 HORAS ...		Unid.:UN	Qtde.: 40,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		258,6400	10.345,60	Menor Cotação
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		260,0000	10.400,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		850,0000	34.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		456.2100	18248,40	
Valor mediana:		260,0000	10.400,00	
Valor Maior:		850,00	34.000,00	

Lote: 13 Ordem: 1 Item: 19472 - HD EXTERNO 1TB - INTERFACE USB 2.0 / 3.0; VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS DE ATE 4,8 GBPS; TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO: 5°C A 35°C.		Unid.:UN	Qtde.: 5,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

**** Elotech ****
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP	380,0000	1.900,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME	680,4000	3.402,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	950,0000	4.750,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS	0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA	0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	670.1300	3350.65	
Valor mediana:	680,4000	3.402,00	
Valor Maior:	950,00	4.750,00	

Lote: 14 Ordem: 1 Item: 18054 - HD INTERNO DE ALTA PERFORMANCE 7200RPM ARMAZENAMENTO 2TB INTERFACE: SATA 6.0GB/S FORMATADO DE MEDIDA 3,5 **Unid.:UN** **Qtde.: 5,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		479,0000	2.395,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		780,0000	3.900,00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		790,2000	3.951,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	683.0600	3415.30		
Valor mediana:	780,0000	3.900,00		
Valor Maior:	790,20	3.951,00		

Lote: 15 Ordem: 1 Item: 18039 - IMPRESSORA LASER, CONEXOES: WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA, CONEXAO WIRELESS, ... **Unid.:UN** **Qtde.: 10,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		1.200,0000	12.000,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.978,2000	19.782,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		2.900,0000	29.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	2026.0600	20260.60		
Valor mediana:	1.978,2000	19.782,00		
Valor Maior:	2.900,00	29.000,00		

Lote: 16 Ordem: 1 Item: 18040 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSAO: MONOCROMATICA ... **Unid.:UN** **Qtde.: 15,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		3.500,0000	52.500,00	Menor Cotação



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME

1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS

1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA

1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA

	4.750,9000	71.263,50
	6.000,0000	90.000,00
	0,0000	0,00 Não Cotou
	0,0000	0,00 Não Cotou
	0,0000	0,00 Não Cotou
Valor médio:	4750.3000	71254.50
Valor mediana:	4.750,9000	71.263,50
Valor Maior:	6.000,00	90.000,00

Lote: 17 Ordem: 1 Item: 16151 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA

Unid.:UN Qtde.: 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		1.500,0000	22.500,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		2.000,0000	30.000,00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		2.160,0000	32.400,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	1886.6600	28299.90		
Valor mediana:	2.000,0000	30.000,00		
Valor Maior:	2.160,00	32.400,00		

Lote: 18 Ordem: 1 Item: 20987 - MEMÓRIA DDR4 2133MHZ

Unid.:UN Qtde.: 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		100,0000	1.500,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		153,0000	2.295,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		200,0000	3.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	151.0000	2265.00		
Valor mediana:	153,0000	2.295,00		
Valor Maior:	200,00	3.000,00		

Lote: 19 Ordem: 1 Item: 16166 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ

Unid.:UN Qtde.: 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		160,0000	1.600,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		300,0000	3.000,00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		333,0000	3.330,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

**** Elotech ****
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA

	0,0000	0,00 Não Cotou
Valor médio:	264.3300	2643.30
Valor mediana:	300.0000	3.000,00
Valor Maior:	333.00	3.330.00

Lote: 20 Ordem: 1 Item: 19938 - MONITOR TAMANHO: "21" TIPO DE TELA :IPS, BRILHO: 250 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080, CONTRASTE DINÂMICO : 1000:1, SUPORTE DE CORES: 16.7M, PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745MM, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, R

Unid.:UN Qtde.: 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		650,0000	26.000,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.168,2000	46.728,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		1.650,0000	66.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		1156.0600	46242.40	
Valor mediana:		1.168,2000	46.728.00	
Valor Maior:		1.650,00	66.000,00	

Lote: 21 Ordem: 1 Item: 18043 - MOUSE, COR: PRETO, INTERFACE: USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FACIL, DPI: 1000, GARANTIA DE 03 ANOS.

Unid.:UN Qtde.: 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		28,0000	840,00	Menor Cotação
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		38,0000	1.140,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		80,0000	2.400,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		48.6600	1459.80	
Valor mediana:		38,0000	1.140.00	
Valor Maior:		80,00	2.400,00	

Lote: 22 Ordem: 1 Item: 18041 - NOBREAK 600VA , TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO(NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014)

Unid.:UN Qtde.: 21,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		600,0000	12.600,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		642,0000	13.482,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		650,0000	13.650,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA

1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA

	0,0000	0,00	Não Cotou
	0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	630.6600	13243.86	
Valor mediana:	642.0000	13.482,00	
Valor Maior:	650,00	13.650,00	

Lote: 23 Ordem: 1 Item: 20988 - NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MINIMO I7 - 8 GERAÇÃO (1.8GHZ, 8MB CACHE) Unid.:UN Qtde.: 12,00
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		4.678,2000	56.138,40	Menor Cotação
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		5.200,0000	62.400,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		7.000,0000	84.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
		Valor médio:	5626.0600	67512.72
		Valor mediana:	5.200.0000	62.400,00
		Valor Maior:	7.000,00	84.000,00

Lote: 24 Ordem: 1 Item: 14294 - PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E Unid.:UN Qtde.: 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		195,0000	585,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		206,8000	620,40	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		560,0000	1.680,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
		Valor médio:	320.6000	961,80
		Valor mediana:	206.8000	620,40
		Valor Maior:	560,00	1.680,00

Lote: 25 Ordem: 1 Item: 16158 - PENDRIVER 64GB, ACABAMENTO METÁLICO, INTERFACE: USB 3.0 Unid.:UN Qtde.: 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		55,8000	558,00	Menor Cotação
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		85,0000	850,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		200,0000	2.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

**** Elotech ****
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	113.6000	1136,00
Valor mediana:	85.0000	850,00
Valor Maior:	200,00	2.000,00

Lote: 26 Ordem: 1 Item: 9003 - PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000

Unid.:UN Qtde.: 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		70.0000	1.050,00	Menor Cotação
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		100.0000	1.500,00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		113.4000	1.701,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		94.4600	1416,90	
Valor mediana:		100.0000	1.500,00	
Valor Maior:		113,40	1.701,00	

Lote: 27 Ordem: 1 Item: 14291 - PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB

Unid.:UN Qtde.: 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		230.0000	3.450,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		273.4000	4.101,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		800.0000	12.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		434.4600	6516,90	
Valor mediana:		273.4000	4.101,00	
Valor Maior:		800,00	12.000,00	

Lote: 28 Ordem: 1 Item: 20989 - ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, SUPORTE AO PADRÃO 802.11 LAC, CONFORME EDITAL...

Unid.:UN Qtde.: 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		320.0000	3.200,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		329.8800	3.298,80	
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		500.0000	5.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

**** Elotech ****
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	383.2900	3832.90
Valor mediana:	329.8800	3.298.80
Valor Maior:	500.00	5.000.00

Lote: 29 Ordem: 1 Item: 19940 - ROTEADOR/FIREWALL - (ROTEADOR/FIRE WALL TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ARQUITETURA ARM 32BIT OU SUPERIOR: PROCESSADOR IPQ-8064 OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2 CORES E MÍNIMO DE - - 1,4GHZ DE FREQ **Unid.:UN** **Qtde.: 3,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		750.0000	2.250,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		1.000.0000	3.000,00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.377.0000	4.131,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
		Valor médio:	1042.3300	3126.99
		Valor mediana:	1.000.0000	3.000,00
		Valor Maior:	1.377,00	4.131,00

Lote: 30 Ordem: 1 Item: 19941 - SCANNER MESA - (ESPECIFICAÇÃO: - TIPO DE SCANNER: COM ALIMENTADOR DE FOLHAS - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO : SIMPLEX E DUPLEX, COLORIDO,ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO: - COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACI **Unid.:UN** **Qtde.: 7,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		4.000.0000	28.000,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		4.000.0000	28.000,00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		8.148.6000	57.040,20	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
		Valor médio:	5382.8600	37680.02
		Valor mediana:	4.000.0000	28.000,00
		Valor Maior:	8.148,60	57.040,20

Lote: 31 Ordem: 1 Item: 20900 - DESCOLADOR DUPLO FREER 35-15 **Unid.:UN** **Qtde.: 13,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.801.6000	23.420,80	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		2.500.0000	32.500,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA

	0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	2150.8000	27960.40	
Valor mediana:	2.150.8000	27.960.40	
Valor Maior:	2.500,00	32.500,00	

Lote: 32 Ordem: 1 Item: 14285 - HD SSD 240 GB

Unid.:UN	Qtde.: 40,00	
Fornecedor	Marca	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP	215.0000	8.600.00 Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	300.0000	12.000.00
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME	304.2000	12.168.00
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS	0.0000	0.00 Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	0.0000	0.00 Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA	0.0000	0.00 Não Cotou
Valor médio:	273.0600	10922.40
Valor mediana:	300.0000	12.000.00
Valor Maior:	304.20	12.168,00

Lote: 33 Ordem: 1 Item: 16173 - SUPORTE UNIVERSAL FIXO ...

Unid.:UN	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME	61.5000	615.00 Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	80.0000	800.00
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS	0.0000	0.00 Não Cotou
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP	0.0000	0.00 Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	0.0000	0.00 Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA	0.0000	0.00 Não Cotou
Valor médio:	70.7500	707.50
Valor mediana:	70.7500	707.50
Valor Maior:	80,00	800,00

Lote: 34 Ordem: 1 Item: 16160 - SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X ...

Unid.:UN	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP	560.0000	5.600.00 Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME	837.0000	8.370.00
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	1.200.0000	12.000.00
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS	0.0000	0.00 Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	0.0000	0.00 Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA	0.0000	0.00 Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

**** Elotech ****
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	865.6600	8656.60
Valor mediana:	837.0000	8.370.00
Valor Maior:	1.200,00	12.000,00

Lote: 35 Ordem: 1 Item: 16161 - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000. PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, ... **Unid.:UN** **Qtde.: 5,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		760.0000	3.800,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.053.0000	5.265,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		1.600.0000	8.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		1137.6600	5688.30	
Valor mediana:		1.053.0000	5.265,00	
Valor Maior:		1.600,00	8.000,00	

Lote: 36 Ordem: 1 Item: 16159 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000, 8 PORTAS RJ45 ... **Unid.:UN** **Qtde.: 10,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		180.0000	1.800,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		287,8000	2.878,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		300,0000	3.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		255.9300	2559.30	
Valor mediana:		287.8000	2.878,00	
Valor Maior:		300,00	3.000,00	

Lote: 37 Ordem: 1 Item: 19942 - TABLET, PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA-CORE, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11, MEMÓRIA + ARMAZENAMENTO: 4 GB DE RAM + 64 GB DE ROM*, EXPANSÃO: VIA MICROSD DE ATÉ 1TB (EXFAT) TELA: 11"MULTIT** **Unid.:UN** **Qtde.: 10,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		1.537,2000	15.372,00	Menor Cotação
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		3.500.0000	35.000,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0.0000	0,00	Não Cotou
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		0.0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	2518.6000	25186,00
Valor mediana:	2.518,6000	25.186,00
Valor Maior:	3.500,00	35.000,00

Lote: 38 Ordem: 1 Item: 18042 - TECLADO, TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXAO: USB, PADRAO ABNT2, VERSAO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURAVEIS QUE RESISTEM A ATÉ ... **Unid.:UN** **Qtde.: 31,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		55,0000	1.705,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		59,0000	1.829,00	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		150,0000	4.650,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		88.0000	2728,00	
Valor mediana:		59,0000	1.829,00	
Valor Maior:		150,00	4.650,00	

Lote: 39 Ordem: 1 Item: 16180 - TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA SOBREPOR **Unid.:UN** **Qtde.: 80,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		50,0000	4.000,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		52,0000	4.160,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:		51.0000	4080,00	
Valor mediana:		51,0000	4.080,00	
Valor Maior:		52,00	4.160,00	

Lote: 40 Ordem: 1 Item: 20991 - WEBCAM, VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS, CONFORME EDITAL... **Unid.:UN** **Qtde.: 6,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		490,0000	2.940,00	Menor Cotação
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		624,6000	3.747,60	
1004078 - SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		850,0000	5.100,00	
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		0,0000	0,00	Não Cotou
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
15/07/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA

	0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	654.8600	3929.16	
Valor mediana:	624.6000	3.747.60	
Valor Maior:	850.00	5.100.00	

Lote: 41 Ordem: 1 Item: 21141 - COMPUTADOR PARA PROJETOS

Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 1,00	Status
1004223 - C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS		7.992.0000	7.992.00	Menor Cotação
1003091 - INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		8.190.0000	8.190.00	
1003090 - TORRES, BARBOSA & CIA LTDA		9.500.0000	9.500.00	
4283 - C. J. LOPES - PAPELARIA - ME		0.0000	0,00	Não Cotou
1692 - INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP		0.0000	0,00	Não Cotou
1004078 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		0.0000	0,00	Não Cotou
		Valor médio:	8560.6600	8560.66
		Valor mediana:	8.190.0000	8.190.00
		Valor Maior:	9.500,00	9.500,00
		Total Menor Cotação:	367.052,20	
		Total Médio Cotação:	591.737,73	
		Total Mediana Cotação:	567.216,23	
		Total Maior Cotação:	840.954,00	

* Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ: 76.247.352/0001-08

000081

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Comprovante de protocolo completo

Nº do Protocolo:	0136/2024	Prioridade:	Normal	Situação:	Fase Inicial
Local de Origem:	LICITAÇÃO	Data:	15/07/2024 08:52	Motivo:	Protocolo Interno
Correspondente:	PREF. M. DE ALTO PIQUIRI	Classificação:	Compras	Código Web:	#66950dfba2b4b

Andamento do Protocolo

Nº do Andamento	Data	Local de Origem	Local de Destino	Motivo	Situação
1	15/07/2024 08:52	LICITAÇÃO	CONTABILIDADE	Protocolo Interno	Fase Inicial
Descrição do Protocolo					Documento
Solicito dotação orçamentaria para aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender a Secretaria de Administração no valor de R\$367.052,20.					Não tem anexo
2	15/07/2024 16:34	CONTABILIDADE	LICITAÇÃO	Análisar	Em Andamento
Descrição do Protocolo					Documento
Parecer contábil em anexo.					461362.pdf
3	19/07/2024 09:03	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	Atendido e Arquivado	Concluído
Descrição do Protocolo					Documento
Dotação recebida.					Não tem anexo



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000082

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO CONTABIL

Analisando a solicitação de saldo, conforme protocolo n.º 136/2024, para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e peças de informática, temos a informar saldo suficiente de dotação orçamentária para cobertura das despesas supra no seguinte orçamento:

R\$ 367.052,20 (trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos)

SECRETARIA:	02 – Gabinete do Prefeito
DEPARTAMENTO:	001 – Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO:	4
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	04.122.0002.2.201 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	02 – Gabinete do Prefeito
DEPARTAMENTO:	001 – Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO:	8
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	04.122.0002.2.201 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	03 – Secretaria Municipal da Administração
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Administração, Compras e Licitação
DOTAÇÃO:	23
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	04.122.0003.2.204 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração, Compras e Licitação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	03 – Secretaria Municipal da Administração
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Administração, Compras e Licitação
DOTAÇÃO:	29
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	04.122.0003.2.204 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração, Compras e Licitação
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	05 – Secretaria Municipal da Saúde
DEPARTAMENTO:	001 – Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	114
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	10.301.0006.2.213 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	303



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000083

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

SECRETARIA:	05 – Secretaria Municipal da Saúde
DEPARTAMENTO:	001 – Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	126
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	10.301.0006.2.213 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	303

SECRETARIA:	05 – Secretaria Municipal da Saúde
DEPARTAMENTO:	001 – Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	466
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	10.301.0006.2.213 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	518

SECRETARIA:	05 – Secretaria Municipal da Saúde
DEPARTAMENTO:	002 – Divisão de Vigilância Sanitária
DOTAÇÃO:	138
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	10.304.0006.2.216 – Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância Sanitária
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	494

SECRETARIA:	05 – Secretaria Municipal da Saúde
DEPARTAMENTO:	002 – Divisão de Vigilância Sanitária
DOTAÇÃO:	145
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	10.304.0006.2.216 – Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância Sanitária
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	303

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	176
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.361.0007.2.217 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	103

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	177
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.361.0007.2.217 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	104



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	178
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.361.0007.2.217 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	107

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	437
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.361.0007.2.217 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	107

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	195
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.361.0007.2.217 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	103

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	196
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.361.0007.2.217 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	104

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	197
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.361.0007.2.217 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	107

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	232
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.365.0007.2.221 – Manutenção de Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	103

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000085

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DOTAÇÃO:	233
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.365.0007.2.221 – Manutenção de Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	104

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	234
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.365.0007.2.221 – Manutenção de Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	107

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	245
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.365.0007.2.221 – Manutenção de Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	103

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	246
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.365.0007.2.221 – Manutenção de Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	104

SECRETARIA:	06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Educação
DOTAÇÃO:	247
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	12.365.0007.2.221 – Manutenção de Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	107

SECRETARIA:	07 – Secretaria do Esporte e Turismo
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Esporte
DOTAÇÃO:	269
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	27.812.0009.2.223 – Manutenção das Atividades Esportivas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	07 – Secretaria do Esporte e Turismo
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Esporte
DOTAÇÃO:	283
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	27.812.0009.2.223 – Manutenção das Atividades Esportivas
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	000



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

000086

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Ação Social
DOTAÇÃO:	287
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.243.0005.6.204 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Ação Social
DOTAÇÃO:	290
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.243.0005.6.204 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Ação Social
DOTAÇÃO:	295
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.244.0005.2.225 – Manutenção do Órgão Gestor da Assistência Social
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Ação Social
DOTAÇÃO:	299
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.244.0005.2.225 – Manutenção do Órgão Gestor da Assistência Social
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO:	332
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.244.0005.2.249 – Manutenção da Proteção Especial
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	941

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO:	331
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.244.0005.2.249 – Manutenção da Proteção Especial
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
-------------	---



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

000087

DEPARTAMENTO:	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO:	343
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.244.0005.2.250 – Manutenção da Proteção Básica
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO:	342
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.244.0005.2.250 – Manutenção da Proteção Básica
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	934

SECRETARIA:	08 – Secretaria Municipal da Assistência Social
DEPARTAMENTO:	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO:	463
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	08.244.0005.2.250 – Manutenção da Proteção Básica
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	934

SECRETARIA:	09 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Agricultura
DOTAÇÃO:	377
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	20.606.0011.2.240 – Manutenção das Atividades da Agricultura
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	09 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Agricultura
DOTAÇÃO:	382
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	20.606.0011.2.240 – Manutenção das Atividades da Agricultura
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	10 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Serviços Públicos
DOTAÇÃO:	310
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	15.452.0013.2.242 – Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS:	000

SECRETARIA:	10 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos
-------------	---



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

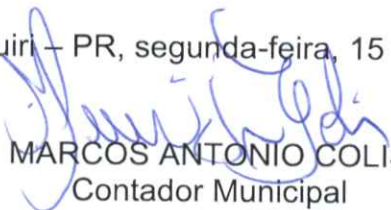
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

000088

DEPARTAMENTO:	001 – Divisão de Serviços Públicos
DOTAÇÃO:	408
RUBRICA DA DOTAÇÃO:	15.452.0013.2.242 – Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	000

Alto Piquiri – PR, segunda-feira, 15 de julho de 2024.


MARCOS ANTONIO COLIS
Contador Municipal

Ao
Departamento de Compras e Licitações

Conforme o solicitado constamos que nas dotações orçamentárias acima citada há saldo financeiro suficiente para atender as despesas supra mencionadas.

Alto Piquiri – PR, segunda-feira, 15 de julho de 2024.


Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315 fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 206/2024, de 01 de Julho de 2024.

Designa Pregoeiro e Comissão Permanente, para licitações sobre modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art. 06, L e Art. 08, §2º da Lei Federal nº 14133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Aparecido Rabelo Junior, CPF: 080.457.189-94 e RG: 10.330.668-0 para atuar como pregoeiro nas licitações sendo a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2024.

Art. 2º Designar para Comissão Permanente os seguintes servidores:

NOME	RG	CPF
Patricia Alves Teixeira	9.581.593-6	049.063.989-52
Robson Magalhães Jorge	8.915.048-5	043.040.289-95
Claudemir Borges	7.778.274-5	023.954.009-39
Marcelo Alves da Silva	8.618.015-4	313.538.778-09
Jefferson Xavier de Oliveira	10.439.933-9	093.365.519-30
João Gabriel dos Santos	14.042.246-0	111.209.229-33

Art. 3º Aos servidores efetivos acima relacionados, ocupantes de cargo de carreira, que não estejam nomeados e em cargos de assessoramento e de chefia, será concedido a indenização de 10% sobre sua remuneração básica, prevista no 46º da Lei nº 652/2022- Lei do Plano de Carreira, Cargos e empregos públicos dos servidores públicos do Município de Alto Piquiri.

Art. 4º Os servidores que não se enquadrarem no disposto no Art. 2º, desempenharão a função de Fiscal de Contrato sem ônus para o Município.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 81/2024 a partir do dia 02/07/2024.

Alto Piquiri, 01 de Julho de 2024.

000080



Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000001

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024 – PMAP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2024

OBJETO

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 367.052,20 (trezentos e sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA E HORA PARA INÍCIO E TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Início 01/08/2024 às 07:30 horas e término 13/08/2024 às 08:00 horas (horário de Brasília).

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/08/2024 às 08:15 horas (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço Lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Conforme o Decreto Municipal nº 1870/2023 o presente processo destina-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito da Região AMERIOS, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) fornecedores no âmbito da Região AMERIOS competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, poderão participar as demais empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

EXCLUSIVO ME/EPP

Torna-se público que o Município de Alto Piquiri Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado Rua Santos Dumont, 341, centro, Alto Piquiri, Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES Nº 73-2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias, conforme termo de referência do edital.

- 1.1. *A licitação será realizada em 41 (quarenta e um) lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*

2. COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA PARA O LICITANTE VENCEDOR.

ANEXO 04 - INFORMAÇÕES DE CADASTRO JUNTO A BLL.

ANEXO 05 - DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

- 2.1. Os valores constantes do anexo 01, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação.

a) O Valor Unitário - R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 3.1. O Pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na forma eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

- 3.2. A participação no **Pregão, na forma eletrônica** se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000033

- 3.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no telefone: **(41) 3097-4600** da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.
- 3.5. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 3.6. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.7. O cadastramento do licitante deverá ser realizado conforme informações no anexo 04 do edital.
- 3.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme informado no Anexo 04 - Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site www.bll.org.br - link DOCUMENTOS, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 3.9. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.10. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 3.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.12. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- a) A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.13. Os trabalhos serão conduzidos por Empregado Efetivo Municipal, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade competente para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.14. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), além da apresentação de declaração fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.
- 4.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.6.** Não poderão disputar esta licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000005

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) *peessoas jurídicas reunidas em consórcio*;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.d). será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.a) e 9.5.a) deste Edital.
- 5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valor unitário;
 - b) Marca;
 - c) Modelo;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000097

- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- a) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- b) Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item.
- 6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Fiscalização competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global (conforme o caso).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de um centavo (0,01)*.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- a) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- b) Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- c) No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- d) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- e) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita.

7.19. Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000009

- a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- a) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.20.a.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.20.a.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.20.a.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.20.a.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- b) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.20.b.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.20.b.2. empresas brasileiras;
 - 7.20.b.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.20.b.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- a) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- c) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- d) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.
- e) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- c) Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar / Exercer Cargo em Comissão - TCE/PR; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000101

d) Cadastro de Empresas Penalizadas - PMAP/PR.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

a) Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.a) e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Que apresentar preços final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 – TCU –

Plenário), ou preço manifestadamente inexequível;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

a) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.a.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.a.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado; b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

d) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

a) Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma fisicofinanceiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000103

- 8.15.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e divulgados no Jornal Ilustrado e Portal da Transparência do Município.
- 8.16.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.17.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.18.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, através do campo de documentos complementares pós disputa - BLL, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- a) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
 - b) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
 - c) Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas.
- 8.19.** Caso conste no Termo de Referência, poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, em conformidade com o artigo nº 58 da Lei nº 14.133/2021.
- a) § 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
 - b) § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
 - c) § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
 - d) § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.
- 8.20.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.21.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

8.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Anexo 02, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

a) Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema na aba (documentos complementares), em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

b) Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- 9.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.5.a).
- 9.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 9.11. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.12. Caso a empresa vencedora não apresentar os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no item 9.5, "a", será motivo para inabilitação, salvo se houver solicitação da prorrogação do prazo.

10. PROPOSTA FINAL E FORNECIMENTO

- a) A proposta final será encaminhada nas mesmas condições estabelecidas no item 9.5, "a".
- b) Caso a empresa vencedora não apresentar a proposta final dentro do prazo estabelecido no item 9.5, "a", será motivo para desclassificação, salvo se houver solicitação da prorrogação do prazo.
- c) As Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não serão aceitos documentos para habilitação enviados via Correios ou via e-mail.
- e) Documentos Técnicos e amostras, solicitados no anexo 02 do edital, serão analisados pela Comissão Técnica informada em edital. Após a emissão do empenho ou Termo de Contrato a empresa será convocada para entrega do objeto.
- f) Em se tratando de Compras, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias da efetiva entrega do objeto, pelo fiscal do Termo de Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - 10.1.f.1. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias da efetiva entrega do objeto.
- g) Em se tratando de obras e serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000106

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução.

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante relatório de fiscalização.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Termo de Contrato.

10.5. Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

a) Caso haja problemas na inserção dos documentos a empresa deverá entrar em contato com a BLL, para saná-los.

11. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- a) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico da BLL - ("chat").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro em campo próprio na plataforma BLL, que ficará registrado em ata a sua intenção, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- e) A manifestação de interposição de recurso, deverá ser apresentada com uma motivação contundente para que o pregoeiro faça a análise e decida por deferir ou indeferir o pedido. Manifestações vagas serão imediatamente indeferidas.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação das suas alegações.

12.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

12.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.altopiquiri.pr.gov.br> no Portal da Transparência.

13. AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado pela autoridade competente, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001.15.452.0013.2.242.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.002.04.122.0005.2.251.3.3.90.39.00.00. - 933 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 09.001.20.606.0011.2.240.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 09.001.20.606.0011.2.240.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.08.244.0005.2.225.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.001.08.244.0005.2.225.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.08.243.0005.6.204.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.001.08.243.0005.6.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.23.695.0009.2.224.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 07.001.27.812.0009.2.223.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0007.2.221.4.4.90.52.00.00. - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.365.0007.2.221.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.365.0007.2.221.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.365.0007.2.221.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0007.2.221.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0007.2.221.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.361.0007.2.217.4.4.90.52.00.00. - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.361.0007.2.217.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.361.0007.2.217.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.361.0007.2.217.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.361.0007.2.217.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.361.0007.2.217.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.361.0007.2.217.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.304.0006.2.216.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.001.10.301.0006.2.266.3.1.90.16.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 05.001.10.301.0006.2.213.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 05.001.10.301.0006.2.213.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 03.001.04.122.0003.2.204.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 03.001.04.122.0003.2.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 02.001.04.122.0002.2.201.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 02.001.04.122.0002.2.201.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000109

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.b.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.b.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.b.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.b.4. Deixar de apresentar amostra;

15.1.b.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.c.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

- e) Fraudar a licitação

- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.f.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.f.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.f.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2.1. Advertência

Será aplicada, por escrito, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

15.2.2. Multa compensatória

Será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, calculada da seguinte forma:

15.2.2.1. De 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, para aquele que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida, porém não restar frustrado o certame;
- b) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

15.2.2.2. De 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado ou valor estimado da contratação:

- a) para aquele que deixar de entregar a documentação exigida, e em razão disso restar frustrado o certame;
- b) para aquele que não manter a proposta, e em razão disso restar frustrada a contratação;
- c) em caso de recusa do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, o Termo de Contrato ou documento equivalente, no prazo estabelecido;
- d) em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual.

15.2.2.3. De 11% (onze por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada em caso de inexecução parcial do Termo de Contrato.

15.2.2.4. De 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do Termo de Contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do Termo de Contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 -- Fone/Fax: (44) 3656-8000 -- Cx. Postal 141

CEP 87580-000 -- Alto Piquiri -- Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- g) dar causa à inexecução parcial do Termo de Contrato que gere grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do Termo de Contrato.

15.2.2.5. Multa moratória:

Não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitando-se a 30% (trinta por cento) do valor contratado. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

- a) retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade;
- b) desconto do valor da garantia prestada;
- c) pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda e encaminhado ao requerido para pagamento em 10 (dez) dias úteis;
- d) encaminhada à Divisão Juva, se infrutíferas às medidas dos incisos anteriores, para cobrança judicial.

15.3. Impedimento de licitar e contratar

Será aplicado o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos aos responsáveis pelas seguintes infrações:

15.3.1. Impedimento pelo período de 06 (seis) meses a 01 (um) ano.

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, porém não restar frustrado o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

15.3.2. Impedimento pelo período de 01 (um) ano até 02 (dois) anos.

- a) dar causa à inexecução parcial do Termo de Contrato que gere grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.3.3. Impedimento pelo período de 01 (um) ano a 03 (três) anos.

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, e em razão disso restar frustrado o certame;
- b) não manter a proposta, e em razão disso restar frustrada a contratação;
- c) não celebrar o Termo de Contrato, não assinar a ata de registro de preço ou documento equivalente, no prazo estabelecido.

15.3.4. Impedimento pelo período de 02 (dois) anos a 03 (três) anos.

- a) não entregar o objeto da licitação sem motivo justificado;
- b) dar causa à inexecução total do Termo de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

15.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Termo de Contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Termo de Contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

- 15.5. O contratado está ciente e concorda que se possa ser utilizado, em caso de Processo Administrativo, os meios tecnológicos e Diário Oficial Eletrônico do Município para a respectiva comunicação dos atos processuais, conforme estabelecido no mesmo.
- 15.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo que a abertura do processo administrativo de penalização na fase de execução contratual pressupõe a prévia tratativa entre as partes, com a finalidade de sanar as irregularidades, sendo obrigatória a comprovação de que restou infrutífera.
- 15.7. Entende-se como tratativas o esforço despendido entre as partes com a finalidade de sanar a irregularidade, nas hipóteses que esta for possível.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail* licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
- 16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. 17.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- 17.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 17.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 17.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 17.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do Município <https://www.altopiquiri.pr.gov.br> no "Portal da Transparência" e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL através do link <https://bllcompras.com>.
- 17.11.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.12.** É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.13.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 17.14.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.15.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.16.** O Município de Alto Piquiri poderá:
- 17.16.1.** Anular a Licitação se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

17.16.2. Revogar a presente licitação, a seu juízo, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

17.16.3. A contratada não terá direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade.

17.16.4. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

17.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Alto Piquiri/PR.

17.18. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 substituem o instrumento do contrato.

17.19. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 124, seus parágrafos e incisos da Lei nº 14.133/2021.

17.20. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática de colusão”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.21. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.22. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

peçoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Alto Piquiri, Estado do Paraná, 31 de julho de 2024.



GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Termo de Referência - Anexo 01

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 26/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII 'a' 'i' Lei 14.133/2021)

1.1 Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias, conforme termo de referência do edital.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$1.115,96 (um mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	APARELHO HDMI ESPELHAMENTO DA REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO SMARTPHONE NA TELEVISÃO (PADRÕES DE REDE SEM FIO: WI-FI 802.11 B/G/N/AC (2,4 GHZ/5GHZ, SAÍDA: COMPATÍVEL COM HDMI, CEC (CONTROLE DE ELETRÔNICOS DE CONSUMO) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA DE VÍDEO: 1080 P	UN	2	R\$ 557,98	R\$ 1.115,96

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$199,44 (cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	APRESENTADOR DE SLIDE APONTADOR PASSADOR DE SLIDES CONTROLE SEM FIO	UN	4	R\$ 49,86	R\$ 199,44

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	BATERIA ESTACIONARIA - NOBREAK (127V 7AH SELADA)	UN	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR USB A MACHO 2.0 USB B MACHO, COM 1.8MT.	UN	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$330,00 (trezentos e trinta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	CABO HDMI 2.0 1,3MT	UN	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	CABO HDMI 2.0 COM 5MT, ALTA DEFINIÇÃO	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000118

1	CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT 5 E (305 MTRS)	CX	6	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
---	--	----	---	------------	--------------

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	COMPUTADOR, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: ARMAZENAMENTO: 240GB SSD, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO, GABINETE: SMALL FORM FACTOR (SFF), CHIPSET PLACA MÃE: INTEL B360, SLOTS PCI E X1: 01, PLACA DE VÍDEO.	UN	30	R\$ 1.310,00	R\$ 39.300,00

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5E	UN	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	FILTRO DE LINHA + DPS 5 TOMADAS GRAU DE PROTEÇÃO - IP20 - VARISTOR DE ÓXIDO METÁLICO (MOV)	UN	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00

LOTE 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Valor Máximo do Lote: R\$700,00 (setecentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CHAVE LIGA/DESLIGA	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$10.345,60 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	FONTE ATX 450W REAIS, MTBF: 1000,000 HORAS, NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, POWER: 450W, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE, TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, TEMPERATURA NOMINAL DE SAÍDA CONTÍNUA: 40°C, DIMENSÕES: 150MM X 140MM X 86MM, TIPO DE CABO: SLEEVED, PLUG TIPO: WW, CONECTOR 4-PIN: 4X, CONECTOR PCIE: 1X, CONECTOR SATA: 4X, SUPORTA PADRÕES ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92, GARANTIA DE 6 MESES.	UN	40	R\$ 258,64	R\$ 10.345,60

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	HD EXTERNO 1TB - INTERFACE USB 2.0 / 3.0; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 4,8 GBPS; TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO: 5°C A 35°C.	UN	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00

LOTE 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Valor Máximo do Lote: R\$2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	HD INTERNO DE ALTA PERFORMANCE 7200RPM ARMAZENAMENTO 2TB INTERFACE: SATA 6.0GB/S FORMATADO DE MEDIDA 3,5	UN	5	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	IMPRESSORA LASER, CONEXOES: WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA, CONEXAO WIRELESS, TIPO DE VISOR: BOTOES(LIGA/DESLIGA,CANCELAR); LUZES INDICADORAS DE LED (ALIMENTAÇÃO, TONER, ATENÇÃO), VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO E BRANCO: A4 ATÉ 20 PPM; SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDO, RESOLUÇÃO MAXIMA EM PRETO E BRANCO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI, CAPACIDADE DE FOLHAS DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS; ESCANINHO DE SAIDA PARA 100 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER); BANDEJA PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRAO; ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARENCIAS ETIQUETAS OFICIO. CICLO MENSAL: A4 ATE 10.000, CARTUCHOS COMPATIVES: CARTUCHO DE TONER LASER PRETO (RENDIMENTO 1000 PAGINAS), GARANTIA 12 MESES.	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA, VISOR LCD: SIM, ENTRADA USB PARA PEN DRIVE: SIM, WIRELESS (CONEXÃO S/ FIO): SIM, ACOMPANHA CABO USB: SIM, CARACTERÍSTICAS GERAIS- FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ADMITE MULTITAREFAS: SIM, ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO): NORMAL: ATÉ 40 PPM, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA): PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V), CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): FASTTES 1200, IDIOMAS DE IMPRESSÃO: PCL 5, PCL 6, EMULAÇÃO POSTSCRIPT NÍVEL 3, IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, PCLM, PWG, OFFICE NATIVO, MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3" (7,5 CM), VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ, GARANTIA 12 MESES.	UN	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA, MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA / WI-FI DIRECT, ALTO RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO, DESIGN: MAIS COMPACTO E COM TANQUE FRONTAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO,	UN	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

COM SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM
CARTUCHOS, GARANTIA 12 MESES.

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	MEMÓRIA DDR4 2133MHZ	UN	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

LOTE 19

Valor Máximo do Lote: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

LOTE 20

Valor Máximo do Lote: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	MONITOR TAMANHO: 21" TIPO DE TELA: IPS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 CONTRASTE DINÂMICO: 1000:1 SUPORTE DE CORES: 16.7M PIXEL PITCH: 0.2745X0.2745MM TEMPO DE RESPOSTA: 5MS REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE TREATMENT (3H) FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178° SUPORTE DE PAREDE (VESA): SIM, 100X100MM AJUSTE DE ÂNGULO: SIM (0°/355°) AJUSTE DE INCLINAÇÃO: SIM (-	UN	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000123

5°/35°) AJUSTE DE ALTURA: SIM (130MM)
GARANTIA 12 MESES

LOTE 21

Valor Máximo do Lote: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	MOUSE, COR: PRETO, INTERFACE: USB, PLUG AND PLAY, ROLAGEM FACIL, DPI: 1000, GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00

LOTE 22

Valor Máximo do Lote: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	NOBREAK 600VA , TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO(NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014), MICROPROCESSADOR FLASH, TRIVOLT AUTOMATICO 115V, 127V E 220V (MODELO TRI), TECNOLOGIA TRUE RMS, AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA (84V-142V) / (175V - 284V) (MODELO TI), CARREGA BATERIA MESMO COM A CHAVE DESLIGADA, 6(SEIS) TOMADAS DE SAÍDA, CHECK DE PARTIDA: AUTODIAGNOSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK, BATTERY SAVE, DC-STAR: PARTIDA MESMO SEM REDE ELETRICA, CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL, DISPLAY DIGITAL, EXIBE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, POTENCIA E BATERIA (NÍVEL DE CARGA), GARANTIA 12 MESES.	UN	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00

LOTE 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Valor Máximo do Lote: R\$56.138,40 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	NOTEBOOK, PROCESSADOR: NO MINIMO I7 - 8 GERAÇÃO (1.8GHZ, 8MB CACHE) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UN	12	R\$ 4.678,20	R\$ 56.138,40

LOTE 24

Valor Máximo do Lote: R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UN	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00

LOTE 25

Valor Máximo do Lote: R\$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	PENDRIVE 64GB, ACABAMENTO METÁLICO, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOW 7, 8, 10 E MAC OS 10.3, VCC POWER: 4.5-5.5 VDC, GARANTIA 12 MESES	UN	10	R\$ 55,80	R\$ 558,00

LOTE 26

Valor Máximo do Lote: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	UN	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

LOTE 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Valor Máximo do Lote: R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 2GB, CPU: CUDA/SP: 160 E CPU CLOCK: 625 MHZ, CLOCK DE MEMORIA: 1066 MHZ, LARGURA DE MEMORIA: 64 BIT, TIPO DE MEMORIA: DDR3, QUANTIDADE DE MEMORIA: 1GB, DISPLAY: VGA, DVI E HDMI, OPEN GL: 4.1, DIRECT X 11, LOW PROFILE INCLUSO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, SUPORTE AO PADRÃO 802.11 AC, CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2,4 GHZ A 300 MBPS E 5 GHZ A 867 MBPS PARA 1200 MBPS DE LARGURA DE BANDA TOTAL DISPONÍVEL, 4 ANTENAS EXTERNAS E UMA ANTENA INTERNA FORNECEM CONEXÕES SEM FIO ESTÁVEIS E ÓTIMA COBERTURA, FÁCIL GERENCIAMENTO DE REDE NA PALMA DA MÃO, MU-MIMO QUE ALCANÇA O DOBRO DO DESEMPENHO SE COMUNICANDO COM 2 DISPOSITIVOS AO MESMO TEMPO, TECNOLOGIA DE BEAMFORMING OFERECE MAIOR COBERTURA SEM FIO, SUPORTE AO MODO ACCESS POINT PARA CRIAR UM NOVO PONTO DE ACESSO WI-FI, GARANTIA 12 MESES.	UN	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00

LOTE 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Valor Máximo do Lote: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	ROTEADOR/FIREWALL – ROTEADOR/FIREWALL TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ARQUITETURA ARM 32BIT OU SUPERIOR. PROCESSADOR IPQ-8064 OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2 CORES E MÍNIMO DE - - 1,4GHZ DE FREQUÊNCIA NOMINAL. MÍNIMO DE 1GB DE RAM. MÍNIMO DE 128MB PARA ARQUIVOS LOCAIS (CONFIGURAÇÃO). NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTERFACES 10/100/1000 UTP. FIREWALL INTEGRADO. SUPORTE A PPPOE CLIENT E SERVER. SUPORTE A PPTP E L2TP CLIENT E SERVER. MÍNIMO ROUTEROS LEVEL 5. PARA MONTAGEM EM RACK DE 19 COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. MODELO DE REFERÊNCIA: MIKROTIK RB3011UIAS-RM)	UN	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	SCANNER MESA – (ESPECIFICAÇÃO: - TIPO DE SCANNER: COM ALIMENTADOR DE FOLHAS - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX, COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO; - COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E OUTROS; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: - MÍNIMO DE 50 FOLHAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO (A4). - SIMPLEX 50 PÁGINAS POR MINUTO; - DUPLEX: 100 IMAGENS POR MINUTO. TAMANHO DE DOCUMENTOS: - A4, CARTA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: - MÍNIMO DE 600 DPI. CICLO DIÁRIO: - MÍNIMO DE 3.000 FOLHAS; CONEXÃO: - USB 2.0 OU	UN	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000127

SUPERIOR; SOFTWARE E DRIVERS INCLUSOS:
- DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE
DIGITALIZAÇÃO COM OPÇÃO DE GERAR PDF
PESQUISÁVEL; ALIMENTAÇÃO: - AC 100 ATÉ
240 VOLTS;) MODELO REF. EPSON DS-530

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: R\$23.420,80 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	SMARTPHONE 128GB 5G 6GB RAM 6,6" CÂM. TRIPLA + SELFIE 13MP DUAL CHIP	UN	13	R\$ 1.801,60	R\$ 23.420,80

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	HD SSD 240 GB	UN	40	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00

LOTE 33

Valor Máximo do Lote: R\$615,00 (seiscentos e quinze reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	SUORTE UNIVERSAL FIXO, INDICADO PARA TVS PLASMA/3D/LCD/LED COM PESO ATE 100KG E COMPATIVELIS PADRAO DE FIXAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100, 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200, 600X400, 800X400MM (HXV), NORMALMENTE ENCONTRADO EM TELEVISOE DE 14 A 84", DISTANCIA DA PAREDE: 35MM, SISTEMA DE	UN	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

ENCAIXE RAPIDO, PARAFUSOS E BUCHAS
PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE E PARAFUSOS
PARA FIXAÇÃO DA TV / MONITOR.

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X. INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX), MIDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MAXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MAXIMO 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENRGIA MAXIMO: 9.26W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GB, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K, JUMBO FRAME 10KB, TECNOLOGIA GREEN SIM, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-ANDFORWARD, GARANTIA 12 MESES.	UN	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00

LOTE 35

Valor Máximo do Lote: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, PADROES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, INTERFACE, 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS (AUTO MDI/MDIX), MIDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MAXIMO 100M), 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E	UN	5	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000129

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

(MAXIMO 100M), TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA SIM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ENERGIA EXTERNO(SAÍDA: VDC/0.6A), CONSUMO DE ENERGIA MAXIMO: 3.19W (220V/50HZ), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 3.57MPPS, TABELA DE NEDEREÇOS MAC 8K, BUFFER DE MEMORIA 2MB, TECNOLOGIA GREEN, TECNOLOGIAS ENERGETICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 75% DE NERGIA, METODO DE TRANSFERENCIA STORE-AND-FORWARD, GARANTIA DE 12 MESES.

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000, 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX), CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 FORNECE TRANSFERENCIA DE DADOS DE CONFIANÇA, DESIGN MONTAVEL EM PARECE, ESA OU CAIXA DE AÇO, SUPORTA FUNÇÕES QOS (IEEE 802.1P), SISTEMA PLUG AND PLAY, NENHUMA CONFIGURAÇÃO REQUERIDA, BASTA PLUGAR, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

LOTE 37

Valor Máximo do Lote: R\$15.372,00 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	TABLET, PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA-CORE	UN	10	R\$ 1.537,20	R\$ 15.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000139

SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 MEMÓRIA + ARMAZENAMENTO: 4 GB DE RAM + 64 GB DE ROM* EXPANSÃO: VIA MICROSD DE ATÉ 1TB (EXFAT)** TELA: 11" MULTITOUCH IPS 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70% BATERIA: ATÉ 12 HORAS*** DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO ATÉ 12 HORAS*** DE NAVEGAÇÃO NA WEB ATÉ 15 HORAS* DE REPRODUÇÃO DE MÚSICAS CAPACIDADE DA BATERIA: 7.500 MAH (MÍN.) / 7.700 MAH (TÍP.) ÁUDIO: QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1W) CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO) DIMENSÕES (A X L X P): 258,4 M X 163 MM X 7,5 MM PESO: 490G CÂMERAS: TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO SENSORES: SENSOR DE ACELERÔMETRO (G), SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR L DE AMBIENTE, GIROSCÓPIO, SENSOR DE TEMPO DE VOO, VIBRADOR CONECTIVIDADE: 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; BLUETOOTH 5.1; WIFI DIRECT; WIFI DISPLAY; GPS; GLONASS SEGURANÇA: DESBLOQUEIO FACIAL BOTÕES, PORTAS E SLOTS: AUMENTAR/ABAIXAR VOLUME; USB-C 2.0				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000131

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

(TRANSFERÊNCIA DE DADOS, OTG*, POWER DELIVERY, CARREGAMENTO PRECISION PEN); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL; SLOT DE CARTÃO MICROSD

[OTG (ON THE GO): PERMITE CONECTAR DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE ENTRADA (COMO Mouses e Teclados, Headset) e DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO PEN DRIVES USB)]

APLICATIVOS INCLUÍDOS: AMAZON MUSIC, DOLBY ATMOS, ENTERTAINMENT SPACE, GMAIL, GOOGLE, GOOGLE CHROME, GOOGLE KIDS SPACE, GOOGLE PHOTOS, GOOGLE PLAY, NETFLIX, OFFICE, SQUID NOTE, TIPS

CERTIFICAÇÃO: TUV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS.

ACESSÓRIOS: CAPA PROTETORA ACOMPANHA O TABLET: POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTEM A PROTEÇÃO; PRECISION PEN 2 E TECLADO OPCIONAIS****

FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO.

GARANTIA: 12 MESES

LOTE 38

Valor Máximo do Lote: R\$1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
-------	-----------	---------	------------	--------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

1	TECLADO, TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONEXAO: USB, PADRAO ABNT2, VERSAO EM PORTUGUES, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURAVEIS QUE RESISTEM A ATÉ 10 MILHOES DE PRESSIONAMENTOS, SUPORTES INCLINAVEIS, FORTE E AJUSTAVEIS, CARACTERES NITIDOS E BRILHANTES, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	31	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00
---	--	----	----	-----------	--------------

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	TOMADA PARA REDE DE COMPUTADOR RJ45 CAT 5E SISTEMA X COM CAIXA SOBREPOR	UN	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	WEBCAM, VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS, VIDEOCHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE- GRAVAÇÃO DE VIDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO, TECNOLOGIA FLUID CRYSTAL, COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264, MICROFONES DUAIS ESTÉREIS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES	UN	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000133

DE LAPTOP, LCD OU CRT, GARANTIA 12 MESES.

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R\$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	COMPUTADOR PARA PROJETOS: • PROCESSADOR 3.8GHz (4.7GHz Turbo), 8-Cores 16-Threads, AM4, Sem Cooler, Chiplets 1xCCD (7nm) 1x IOD (12nm); • WATER COOLER 2X120MM SUPORTE AM4; • PLACA MÃE AM4 B550M; • PLACA DE VÍDEO RTX 4060, GDDR6, DLSS; • MEMÓRIA RAM 3200 MHZ DDR4 16GB; • SSD NVME 1TB • FONTE 650W 50 PLUS BRONZE, PFC ATIVO; • GABINETE LATERAL VIDRO/ACRILICO COM SUPORTE WATERCOOLER 2X120MM	UN	1	R\$ 7.992,00	R\$ 7.992,00

R\$ 367.052,20(trezentos e sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas e do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 23 da Lei 14.133 e o Decreto Municipal nº 1801/2023, chegou-se aos valores unitários dos itens. O cálculo se deu pela média de preços, conforme mapa de preços em anexo ao ETP.

3.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances, na fase de disputa do certame.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6ª, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

A aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática pela Prefeitura Municipal de Alto Piquiri é justificada pela necessidade de suprir as demandas dos setores administrativos das secretarias vinculadas. Esses equipamentos são imprescindíveis para garantir o atendimento satisfatório das constantes demandas das unidades organizacionais, assegurando a continuidade e eficiência das atividades administrativas. A interrupção, mesmo que parcial, das atividades pode acarretar sérios prejuízos aos usuários do serviço público.

O quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência foi cuidadosamente mensurado, levando em consideração uma quantidade estimada para atender a demanda, com base em históricos anteriores. A previsão inclui uma margem de segurança para suportar eventuais aumentos na demanda, garantindo assim que as necessidades sejam plenamente atendidas.

A modernização das ferramentas de trabalho e o incremento do patrimônio tecnológico da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR são fundamentais. Esses materiais são essenciais para agilizar os processos administrativos, garantindo o bom funcionamento das unidades e, consequentemente, a eficiência no atendimento à população.

Além disso, a aquisição visa repor o estoque de materiais do almoxarifado, que é crucial para o desenvolvimento das atividades da administração pública municipal. A realização da licitação para este objeto é necessária e justificada pela demanda concreta e plausível das diversas secretarias.

Por fim, é importante ressaltar que a garantia pós-compra dos itens adquiridos é um direito do consumidor, assegurando a qualidade e durabilidade dos produtos fornecidos, o que contribui para a eficiência e continuidade dos serviços prestados pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000135

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos. É de total responsabilidade da contratada o transporte dos materiais até ao local designado, sem qualquer ônus para o Município de Alto Piquiri.

Assumir como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato.

6. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1 Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

6.1.1 LOCAIS DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá entregar o bem no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, 341, Centro do Município de Alto Piquiri/PR.

6.1.2 PRAZO DE ENTREGA:

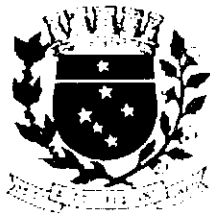
O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de despesa.

6.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3 É obrigação da CONTRATADA a entrega dos serviços solicitados com as especificações descritas neste projeto, zelar pela qualidade do serviço entregue, e pelos prazos aqui determinados.

6.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.5 A licitante assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a seu pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

6.6 Os bens serão recebidos definitivamente conforme previsto em cláusula estabelecida no contrato. Outrossim, constatados vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

6.7 O Bem poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 3 dias, a contar da notificação do contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades

6.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultante da incorreta execução do objeto contratado e qualquer inadequação técnica do equipamento entregue implicará em não pagamento dele ao contratado.

6.9 O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, prazo e local constantes no termo de referência e demais documentos da proposta, acompanhado da nota fiscal, na qual constarão as indicações do item, prazo de garantia do bem e ainda os dados do convênio e programa do Ministério da Agricultura e Pecuária, a ser informado pelo Contratante à Contratada por ocasião da emissão da ordem de fornecimento.

6.10 Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

7. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 São obrigações da Contratante:

- I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; III - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000137

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

- IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3 São obrigações da Contratada:

- I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - II- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- IV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- V - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- VIII - Não subcontratar o objeto licitado.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023, cujos prazos serão limitados a:

- a) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Lembrando que por tratar-se de recursos de repasse decorrentes de convênio, o pagamento somente será efetuado após o desembolso dos recursos previstos.

- b) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
- c) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

8.2 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

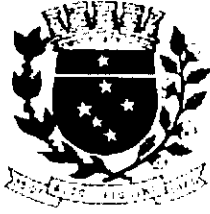
8.3 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 8.3.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.3.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;
- 8.3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 8.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

8.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

000139

8.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.8 A partir de 01 de outubro de 2023, seguindo a determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o Município deve passar a reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços. Todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o Município de Alto Piquiri-PR deverão atender as exigências do **Decreto Municipal nº 1903/2023**.

8.9 Para a criação do decreto foi considerada a Constituição Federal do artigo 64 da **Lei Federal nº 9.430 de 1996** para atribuir aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título IRRF incidente sobre valores pagos por eles, contratadas para a prestação de bens e serviços, possibilitando a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso a instrução normativa nº 1234 de 2012. A legislação aplicada aos municípios refere-se a compras e prestação de serviços.

8.10 A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a Nota Fiscal será devolvida para correção ou se for pago será retido o valor do IRRF no pagamento.

8.11 **Em alguns casos as empresas estão dispensadas da retenção do imposto na fonte** sobre as importâncias a serem recebidas. É o caso das empresas inscritas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL). Também não terão os valores do IRRF retidos, as Pessoas Jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota Zero de Imposto de Renda. Seguir disposto no art.

1, § 3º do **Decreto Municipal nº 1903/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

8.12 Em caso de dúvidas as empresas ou escritórios de contabilidade, devem tirar os esclarecimentos em relação aos novos procedimentos com o setor de Contabilidade e o de Tributação do Município.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

9.1 A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de pregão eletrônico, do tipo menor preço.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

9.3 Não existem critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor.

9.4 A empresa obrigatoriamente deverá informar a marca e modelo do bem em sua proposta inicial e final.

9.5 O fornecimento do objeto será entregue em uma única parcela.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

10.1. As despesas para atender a esta contratação estão previstas no orçamento para o exercício de 2024, conforme abaixo:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001.15.452.0013.2.242.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.002.04.122.0005.2.251.3.3.90.39.00.00. - 933 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 09.001.20.606.0011.2.240.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 09.001.20.606.0011.2.240.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.08.244.0005.2.225.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.001.08.244.0005.2.225.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 08.001.08.243.0005.6.204.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.001.08.243.0005.6.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 07.002.23.695.0009.2.224.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 07.001.27.812.0009.2.223.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0007.2.221.4.4.90.52.00.00. - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.365.0007.2.221.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.365.0007.2.221.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.365.0007.2.221.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0007.2.221.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.365.0007.2.221.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.001.12.361.0007.2.217.4.4.90.52.00.00. - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.361.0007.2.217.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.361.0007.2.217.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 06.001.12.361.0007.2.217.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO